ANNO LXII — NUMERO 1[illegible]

QUINTA-FEIRA 22 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Pedro Beltrão, discutindo o orçamento do Ministerio da Justiça, fallou acerca dos negocios eleitoraes do 5.º districto.

Encerrou-se a 3.ª discussão, e foi approvado esse orçamento.

A Camara está tratando da 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha.

— Foram nomeados :

2.º escripturario da Alfandega das Alagôas, Arroxellas Galvão;

3.º escripturario da recebedoria de rendas internas de Pernambuco, Joaquim José de Sant'Anna.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 21 de Julho, ao meio dia.

O gabinete inglez apresentou sua demissão collectiva á S. M. a Rainha Victoria.

PARIS, 21 de Julho.

Está gravemente doente a Duqueza d'Allençon.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

APPLICAÇÕES PRATICAS DA ARTE DE NADAR

(*Continuação*)

Terminados estes preparativos, os soldados entram n'agua andando emquanto tiverem pé,—e, quando este falta, começam então a nadar com o corpo n'uma posição pouca inclinada, cadenceando bem os movimentos, nadando devagar e sem procurar lutar contra a corrente.

Quando muitos homens têem que passar um rio a nado, devem ir n'uma fila,—distanciados uns dos outros por forma que se não embaracem nos movimentos de natação.

Excusado é dizer que tanto o ponto de chegada como o de partida devem ter sido cuidadosamente estudados.

Se os homens, depois de chegarem á margem opposta, têem que fazer fogo, servem-se de um lenço para substituir a cartucheira, mettendo n'elle os maços de cartuchos já encetados.

CONSELHOS AOS NADADORES

O grande numero de sinistros que se realisam todos os annos durante a epocha dos banhos, têem geralmente uma causa unica : a *imprudencia* do banhista.

Em praia ou rio que não conheça, deve o banhista seguir *á risca* os avisos dos praticos da localidade e desviar-se dos sitios que lhe indicarem como perigosos.

Evite, como já dissemos, lançar-se á agua de cabeça quando o fundo não seja bem conhecido.

Em rios de agua doce evitem-se os sitios onde abundam as plantas aquaticas; nas praias, os pontos em que a agua esteja coberta de *golphão sargaço*. Quando apezar destas precauções o nadador fôr arrastado para sitio em que haja plantas e se sentir enleiado por ellas nas pernas, deve cessar immediatamente qualquer movimento com estes membros, movendo sómente os braços para se aguento; assim as plantas se desembaraçarão por si mesmas,—ao passo que, se começar a mover as pernas, quanto mais as agitar mais as plantas se emmaranharam.

Compre ao nadador desviar-se dos sitios onde a agua faz rodomoinhos. Colhido por um rodomoinho deve deixar arrastar-se até ao fundo, e, ao vir á superficie, desembaraçar-se immediatamente por um impulso vigoroso.

Ninguem deve banhar-se antes de concluida a digestão, isto é, sem que entre a refeição e o banho medeiem pelo menos tres horas; fazer o contrario é expôr-se a ter uma congestão.

Após uma longa marcha, ou quando o corpo está transpirando, é sempre imprudencia metter se n'agua, salvo o caso de haver para isso um motivo imperioso.

O Dr. La Cassagne, no seu Tratado de Hygiene affirma que não corre perigo aquelle que se lança n'agua suando, comtanto que não chegue a sentir a *horripilação*, isto é, que o banho seja muito pouco demorado; todavia, apezar da autoridade d'este illustre medico, mantemos o conselho dado.

Na occasião de tomar banho deve o nadador despir-se de vagar, e deixar depois esfriar o corpo; só então começará o seu banho. Este pode prolongar-se mais ou menos; mas deve interromper-se á primeira sensação de frio (horripilação) que o nadador experimente.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os bachareis Lydio Alerano Bandeira de Mello Filho e Rodolpho Ribeiro de Carvalho, para os lugares de 2º e 3º supplentes do 4º juiz substituto da comarca desta capital.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para prestarem o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito da vara de orphãos do Recife.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de Maio ultimo, e informação da Thesouraria de Fazenda de 16 de Junho proximo passado, n. 436, abrir o credito de um conto de réis á verba « fundo de emancipação » do mesmo ministerio, afim de occorrer ás despezas com a publicação de editaes do juizo de orphãos, contendo a lista dos escravos libertados por força da lei n. 3 270 de 28 de Setembro de 1885.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o officio n. 205 de hoje datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o capitão Francisco Camillo Pessoa Cavalcante para o lugar de delegado do districto litterario de Maranguape.—Fizeram-se as communicações

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Floriano Baptista de Oliveira, professor da cadeira de ensino primario de Agua Branca, tendo em vista a informação n. 183 de 10 de Junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 30 do referido mez, 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Em resposta ao seu officio de 26 de Junho proximo findo, n. 439, declaro a V. S. que não se fabricando remos no Arsenal de Marinha, segundo consta da informação do respectivo inspector de 2 do corrente, n. 327, não podem por alli ser fornecidos os que se fazem necessarios aos escaleres da Alfandega do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o processo relativo ao pagamento da importancia de 100$, proveniente do premio a que tem direito Cosma Damiana do Nascimento, por haver alistado, em Dezembro de 1871, a seu filho menor, Manoel Anselmo do Nascimento, na companhia de aprendizes marinheiros, afim de ser relacionada a divida, nos termos da circular do Ministerio da Fazenda de 30 de Janeiro de 1871, n. 36.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o adjunto Antholiano Peixoto de Alencar, em 16 de Junho findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury.

— Ao mesmo.—De conformidade com o disposto na ordem do Thesouro, n. 10, de 5 de Janeiro de 1863, e do aviso do Ministerio da Justiça n 579 de 29 de Setembro de 1876, a que allude a informação dessa Thesouraria de 3 do corrente, n. 466, mande V. S. pagar ao bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico da comarca de Pão d'Alho, o ordenado relativo ao tempo em que esteve suspenso do exercicio de seu cargo por achar-se pronunciado em crime de injuria, visto ter sido julgado nullo o respectivo processo pelo accordão do Tribunal da Relação de 4 de Junho proximo findo, junto por certidão, no qual se acha proterido o cumpra se do juiz de direito.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar pelo credito hoje aberto por esta presidencia á verba « fundo de emancipação » do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a importancia de 213$400, proveniente da publicação que fez o *Diario de Pernambuco* do edital, a que allude o incluso officio do juizo de orphãos desta capital, dos escravos declarados libertos por força da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Tendo nesta data decidido, de accordo com a informação prestada por Vmc. em officio n. 111 de 10 de Junho ultimo, e pelo engenheiro chefe da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro no de n. 772 de 25 do mesmo mez, que não procede o protesto do representante desta, datado do dia 1º, contra a construcção do prolongamento do ramal de Caxangá pelo povoado da Varzea, attenta a prioridade da zona de uma milha a favor da estrada sob a fiscalisação de Vmc., a partir da margem esquerda do rio Capibaribe, reconhecida pelo protestante quando estabeleceu a sua estação denominada—Officinas—situada no Arraial; declaro-lhe, para que faça constar ao gerente dessa estrada, em solução ao que Vmc. expoz no officio n. 112 de 15 tambem de Junho, que a demora na solução do protesto levantado não favorece a demora na execução e conclusão das obras do ramal para a Varzea dentro do prazo estabelecido na 13ª clausula do accordo de 3 de Outubro de 1883, de modo a não prejudicar-se o prazo do privilegio, concedido na clausula 4ª do mesmo accordo; porquanto, tendo sido approvadas as plantas do ramal em 12 de Novembro de 1884, só agora tratou da execução das obras.

— Ao juiz do paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá.— Com este será remettido a Vmc. o livro que solicita para o serviço do alistamento militar dessa parochia. Respondo assim ao seu officio de 1 do corrente.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Ferreira Silva & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, mande conceder passagem, á prôa, até Penedo, ao soldado do Corpo de Policia Francisco Herminio dos Santos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa conta documentada na importancia de 113$4 0 concernente ás passagens em Março ultimo effectuadas nos vapores da Companhia Pernambucana, por conta da provincia, afim de ser annexa ao officio desta secretaria de 2 do corrente n. 130, relativo ao pagamento de diversas contas da mesma Companhia.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que no seu officio, de hontem datado, n 357, proferio-se hoje o seguinte despacho : « Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para providenciar convenientemente. »

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem datado, sob n. 124, de haver V. S. mandado passar certificado de pagamento da 1ª prestação da obra de reparos da bomba do Peres, na estrada da Victoria, a que tem direito o respectivo arrematante.

— A commissão liquidadora das contas da estrada de ferro de Limoeiro.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1886

Actos :

— O vice presidente da provincia resolve transferir, a pedido, o 5º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo da cooperação da vara da provedoria de capellas e residuos para a dos feitos da fazenda.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 670, de hontem datado, resolve nomear Fructuoso Cordeiro Cavalcanti Lins para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Itamaracá, ficando exonerado Albino Manoel de Paiva.

Officios :

— Ao commandante das armas.— Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do termo de contrato, celebrado pela Thesouraria de Fazenda com o pharmaceutico civil Jesuino Egypciaco de Lima e Mos a para servir na pharmacia da enfermaria militar.

— Ao Dr. chefe de policia.— Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 467 de 8 de Maio ultimo, que por falta de verba não podem ser fornecidos os objectos, requisitados pelo delegado do termo de Santo Antão para a cadeia da cidade da Victoria e quartel do destacamento alli estacionado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— No interesse de submetter á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a questão de restituição do peculio de 200$, depositado na collectoria geral de Beserros a favor da liberdade do escravo Florencio, a que V. S. se refere em officio de 23 de Março, sob n. 195, cumpre que por essa Thesouraria se exija, terminantemente, do respectivo collector as informações, que elle declarou prestaria a respeito si fosse mister, as quaes já foram solicitadas por esta presidencia em 3 de Abril e 2 de Junho ultimos.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o porto de Penedo, com destino á villa de Tacaratú, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Mandahu'*, um caixão medindo 24 centimetros de comprimento, 17 de largura e 17 de altura, contendo medicamentos para o curativo das praças destacadas n'aquella villa, acommettidos de molestias que alli grassam, segundo requisitou o commandante do respectivo destacamento do brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagens de ré até Penedo, no vapor que seguir para os portos do sul a 16 do corrente, o Dr. juiz de direito Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, sua senhora e dous filhos menores ; bem como de prôa a dous criados.

— Ao commandante das armas.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter expedido ordem para ser transportado até Penedo, com destino á villa de Tacaratú, no vapor *Mandahu'* o caixão de que trata o seu officio n. 359 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a tabella n. 2, annexa ao aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 31 de Março de 1875, resolve conceder a exoneração que solicitou Manoel José da Costa, do cargo de coadjuvante de 4ª classe do serviço do escriptorio da repartição encarregada da conservação dos portos, e nomear Pedro Chacon, para substituil-o, nos termos da proposta do respectivo engenheiro director interino, de 6 do corrente, sob n. 122.—Fez-se a devida communicação.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista os officios do inspector do Arsenal de Marinha e do commandante da escola de aprendizes marinheiros de 30 de Junho ultimo e 2 do corrente, ns. 107 e 324, e bem assim a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 7 deste mez, sob n. 470, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 1:253$333, á verba—Corpo da armada e classes annexas,—e outro da importancia de 697$197, á verba—Força naval,—do Ministerio da Marinha, exercicio de 1885 a 1886, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do patacho *Pirapama*, companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e consignação de alguns outros officiaes, relativo ao mez de Junho proximo passado.—Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officios de 3 e 8 do corrente, sob n. 354 e 471, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884, de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 226$440, á verba –Eventuaes—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1885 a 1886, afim de ter lugar o pagamento do pret dos calcetas da fortaleza do Brum, relativo ao mez de Junho ultimo. Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 2 do corrente, n. 4, exonerar Protogenes Barnevelios Marcos Cordeiro, do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio do Brejo da Madre de Deus, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Rodrigues França.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Guimarães Ferreira & C., da decisão da junta do Thesouro Provincial, que não reconheceu direito da parte dos recorrentes a reducção do imposto estabelecido no art. 4º da lei do orçamento em vigor, visto que não foi observado pelos mesmos recorrentes o disposto no art. 13 do regulamento de 7 de Outubro de 1873, resolve, de accordo com as informações prestadas pelo mencionado Thesouro, em officio de 30 de Junho ultimo, sob n. 741, negar provimento ao referido recurso, e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial, para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia a Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7 da lei de 12 de Agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 14 do corrente mez a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou á Assembléa Provincial e Thesouro.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Rvd. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, coadjutor da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, resolve, de conformidade com o despacho do Exm. Sr. bispo diocesano, de 9 de Junho findo, conceder ao peticionario tres mezes de licença com a respectiva congrua; não podendo o seu substituto ter direito a novo pagamento.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, em officio n. 658, de 5 do corrente mez, resolve conceder a exoneração que pedio Manoel Felix Pereira Junior, do cargo de 2º supplente da subdelegacia do districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve designar o capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito, Leonardo João Grego, para servir interinamente no Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao commandante das armas, inspector da Thesouraria de Fazenda e director do Arsenal de Guerra.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha — Sirva se V. Exc. de declarar em que provincia se acha a Canhoneira *Manáos*, afim de ser expedida a ordem de embarque para o 2.º tenente de que trata o seu officio n. 345, de hoje datado.

— Ao commandante das armas.—Dê V. Exc. suas ordens para que seja recolhido ao Arsenal de Guerra, afim de ser concertado, o relogio da Fortaleza do Brum, de que trata o pedido, que veio annexo ao seu officio n. 349, de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Pereira de Oliveira, autorise V Exc, á vista da sua informação n. 360, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao agente da companhia brasileira.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser entregue ao commandante interino do corpo de policia os oito cunhetes, embarcados no vapor *Espirito Santo* pelo deposito de artigos bellicos da provincia de Alagôas, contendo oito mil cartuchos embalados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Em additamento ao meu officio de 28 de Junho findo, declaro a V. S, para os fins convenientes, que, tendo chegado ao vapor *Espirito Santo* os 8000 cartuchos embalados mandados fornecer por aviso do ministro da guerra do 10 daquelle mez ao corpo de policia pelo deposito de artigos bellicos das Alagôas, remetto ao thesouro provincial a respectiva conta na importancia de 280$000 para, opportunamente, ser o referido ministerio indemnisado da dita quantia.—Fez-se as communicações devidas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca do Cabo, bacharel Francisco Teixeira de Sá, em 6 do corrente mez interrompeu o respectivo exercicio, por motivo de molestia, reassumindo o no dia 8.

Durante o seu impedimento foi substituido pelo juiz municipal do termo da mesma denominação, bacharel Luis Salazar da Veiga Pessôa.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de cumprir, com urgencia, a determinação contida no incluso telegramma expedido a 8 do corrente pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas sobre a applicação dos creditos para o prolongamento da estrada de ferro nos exercicios de 1884—1885 e 1885 a 1886, devolvendo-me opportunamente o mesmo telegramma.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar ao gerente da via ferrea de Caxangá pela verba « Eventuaes » a quantia 123$000, importancia dos passes constantes dos documentos juntos concedidos pelas autoridades policiaes, em carros da dita estrada de ferro durante o mez de Maio ultimo. Communicou se ao engenheiro fiscal Caxangá.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. Approvando o orçamento na importancia de 2.243$868, para a execução da obra de reparos e melhoramento do sangradouro do açude de S Bento, autoriso Vmc. a mandar pôr em praça dita obra, nos termos de seu officio n. 107 de 11 de Junho ultimo.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. —Approvando o orçamento supplementar na importancia de 240$000 para a obra de reconstrucção da bomba da Batalha, autoriso-o a mandar executal-a, de accordo com o dito orçamento, pelo arrematante dos trabalhos primitivos, conforme solicita Vmc. em officio de 3 do corrente, n. 120.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. proceder os concertos de que precisa o relogio da Fortaleza do Brum de conformidade com o incluso pedido, sobre o que versa a sua informação n. 442 de 3 do corrente. Ao commandante das armas expeço ordens para fazer recolher a esse Arsenal o dito relogio.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Mande Vmc. destacar tres praças em Itapissuma.

— Ao presidente da camara municipal de Palmares.—Sciente, pelo officio de Vmc., de 2 do corrente, dos motivos pelos quaes não se reunio a 14 de Junho ultimo a Junta classificadora de escravos, para proceder de accordo com a circular desta presidencia de 24 de Maio, quanto aos escravos do mesmo municipio e dos de Agua Preta que tem de ser libertados por conta da 7.ª quota do fundo de emancipação, designo de novo o dia 19 do corrente, para ter lugar a reunião, e conto que Vmc. providenciará convenientemente a respeito.

Portarias :

— Tendo em vista o aviso n. 2205 de 27 de Maio findo ao Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, determino á Camara Municipal de Olinda expeça as devidas communicações e providencias na forma do estylo, afim de que no dia 12 de Agosto proximo vindouro se proceda á eleição para preencher a vaga deixada na respectiva Camara pelo deputado geral pelo 3º districto desta provincia, o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, que falleceu a 14 do dito mez de Maio

Mutatis mutandis ás camaras de Igurassú, Pão d'Alho e Gloria de Goitá.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Maria Fortunata de Azevedo, filha do sentenciado José Joaquim de Azevedo, que alli se acha em cumprimento de sentença.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado João Francisco de Lima que para alli segue. —Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á ré, até Maceió, no vapor que segue amanhã para os portos do sul á Maximino Ferreira de Souza, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante da escola de apprendizes marinheiros.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 30 de Junho ultimo, n. 107, que nesta data se habilitou a Thesouraria de Fazenda a pagar o vencimento do pessoal dessa escola e do patacho *Pirapama* relativo ao mez proximo findo.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado dos portos do sul hoje ás 6 horas da manhã, seguirá para os do norte hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto do seu officio n. 356, d'esta data.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto do seu officio de 5 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia n'esta data deu o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. de 5 do corrente sob n. 775.

— Ao presidente da Camara de Salgueiro.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 21 de Julho ultimo de se haver n'esse dia reunido a junta classificadora de escravos desse municipio e de Leopoldina em cumprimento da circular de 24 de Maio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de 2 do corrente, acompanhado da relação dos escravos de 60 a 65 annos de idade que foram libertos nesse julgado na forma da lei, em 23 de Junho ultimo.

— Aos membros da junta classificadora de escravos do municipio de Ingazeira.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 21 de Junho ultimo de se haver n'esse dia reunido a junta classificadora de escravos desse municipio e de S. José do Egypto em cumprimento da circular de 24 de Maio.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente, acompanhado do balancete das operações d'essa Caixa Filial relativas ao mez de Junho ultimo.

— Aos agentes da Caixa Filial do London & Brazilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss. de 7 do corrente acompanhado do balancete das operações d'essa Caixa Filial, relativas ao mez de Junho ultimo.

Officios :

— Ao presidente da provincia da Parahyba.— Rogo a V. Exc. se digne de providenciar no sentido de ser transmittida á secretaria desta presidencia a certidão do processo de Cosme José Correia, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury da cidade de Areia dessa provincia em 6 de Junho de 1856.

Deve acompanhar a referida certidão a informação do juiz da condemnação, ou de quem a este succedeu, no cargo, conforme preceitúa o aviso circular n. 287, de 28 de Junho de 1865.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 26 de Junho findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 2· e 14· batalhões de infantaria o fardamento dos vencimentos do corrente anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S., para os fins convenientes, as duas inclusas notas do gaz consumido do Arsenal de Guerra, durante o mez de Junho findo, na quantia de 7,800 pés cubicos, e bem assim a informação junta, por copia, de hontem datada, sob n. 39, relativa ao mesmo consumo

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande fornecer, mediante licitação, os medicamentos e diversos artigos precisos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, constantes do incluso pedido, exceptuados porém os que podem ser enviados pela pharmacia da enfermaria militar e estão mencionados na inclusa relação assignada pelo respectivo pharmaceutico.

Convém que V. S. submetta á consideração desta presidencia as propostas que forem apresentadas para o alludido fornecimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 26 de Junho findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 2·, 11· e 14 batalhões de infantaria, ás companhias da mesma arma das provincias das Alagoas, Parahyba e a de operarios militares do Arsenal de Guerra o fardamento constante da inclusa nota, por copia, de 7 de Abril ultimo, organisado na repartição do quartel mestre-general na importancia de 108:133$150, para pagamento dos vencimentos do corrente anno

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 28 de Junho findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 11· batalhão de infantaria os artigos constantes das duas inclusas notas por copia, de 25 de Maio ultimo, organisadas na repartição do quartel mestre-general, uma na importancia provavel de 102$600 e outra na de 5:950$160.

— Ao mesmo. –Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Exm. Sr. bispo diocesano declarou-me que o Revd. José Teixeira de Mello, tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de vigario da freguezia de Aguas Bellas, cuja regencia deixou a 17 de Junho findo, foi substituido pelo Revd. João Olympio de Souza, que tomou posse a 24 do referido mez de Junho.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel José Cornelio Leitão Rangel assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, em 3 do corrente mez

— Ao mesmo. — Tendo o bacharel Joaquim Melchiades Tavares de Hollanda, juiz de direito da comarca de Ouricury, entrado no gozo da portaria de licença do governo imperial, prorogativa da que fora ultimamente concedida por esta presidencia, renunciando, por isso, toda a licença que começou a gozar, concedida pelo Exm. presidente da Relação, antes que chegasse aquella portaria : assim o faço constar a V. S., ficando portanto prejudicado o assumpto de meu officio dirigido a essa Thesouraria em 25 de Junho findo.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem, remetto a V. S. para a devida execução o incluso telegramma, expedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sobre a applicação dos creditos concedidos nos exercicios de 1884 – 1885 e 1885—1886, para as despezas com o prolongamento da estrada de ferro desta provincia.

Opportunamente ser-me-ha devolvido o mesmo telegramma.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de Junho findo mande Vmc. fornecer ao 11.º batalhão de infantaria os artigos constantes das duas inclusas notas de 25 de Maio ultimo, organisadas na repartição do Quartel-mestre General, uma na importancia provavel de 102$600 e outra na de 5:950$160.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer aos 2.º, 11.º e 14.º batalhões de infantaria, ás companhias da mesma arma das provincias de Alagoas e Parahyba e á de operarios militares desse Arsenal, conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso de 26 de Junho findo, o fardamento constante da inclusa nota de 7 de Abril ultimo, organisada na repartição do Quartel-mestre General, na importancia de 108:133$150, para pagamento dos vencimentos do corrente anno.

— Ao mesmo. — Haja Vmc. de informar com urgencia sobre o que tracta o incluso telegramma, que devolverá, relativo a compra de panno para capotes e cobertores, ficando desde já sustadas as encommendas para taes artigos.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Declaro a Vmc., em solução do officio n. 594, de 8 do corrente mez, que fica approvada a sua deliberação, reforçando, segundo solicitou o Dr. chefe de policia, o destacamento de Belém com duas praças retiradas do da Magdalena.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande transportar, gratuitamente, com passagem de prôa para o presidio de Fernando, no vapor de hoje, Antonia Francisca das Passos, mulher do sentenciado José Antonio de Oliveira.—Communicou se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — S Exc. o Sr vice presidente da provincia manda enviar a V. S., em solução ao officio de 17 de Abril, sob n. 135, afim de que se digne levar ao conhecimento dessa Assembléa, as informações, por copia, da Camara Municipal do Recife e do engenheiro fiscal da linha ferrea de Caxangá, relativas a uma estação dessa estrada no lugar Porto de Lasserre, e providencias sobre reparos de alguns carros de passagens em que penetra a chuva.

— Ao juiz municipal da Gloria de Goitá.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inteirado do officio de 3 do corrente mez, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 669, de 7 do corrente mez, resolve nomear Daniel Pereira Campos, para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Timbaúba, ficando exonerado do referido cargo o alferes Porfirio Poppe Garão.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 673, de 8 do corrente mez, resolve nomear o capitão Francisco Martins de Albuquerque e o cidadão João Lucio Leitão de Albuquerque, para os cargos de subdelegado e 1º supplente do 2º districto (Acurema) do termo de Aguas-Bellas, ficando exonerados a pedido, os cidadãos que exercem os referidos cargos.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor da cadeira de Santa Theresa em Pão d'Alho, e tendo em vista a informação sob n. 191, de 22 de Junho findo, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Convém que V. S. providencie no sentido de ser enviada á Secretaria desta Presidencia, a certidão do processo do réo Ludgero Francisco de Aquino Cesar, que interpoz recurso de graça, impetrando perdão do resto da pena de 14 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury desta capital, no dia 18 de Junho de 1877.

— Aos membros da directoria da Associação Commercial Beneficente. — Sirvam-se Vv. Ss. de informar, conforme determina o Ministerio da Guerra, no incluso aviso de 1 de Março ultimo, sobre a representação annexa do gerente da companhia Fabrica de Tecidos de Reak, acerca da compra que lhe parece illegal, e que dos termos feitos nos Arsenaes de Guerra d'esta e da provincia da Bahia, os pannos para fardamento de praças de pret. A este acompanham tres amostras de panno, sendo uma da dita Fabrica Reak e duas do mercado desta praça com quem o conselho de compras do Arsenal de Guerra aqui existente faz seus contratos.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, de que trata em seu officio n. 206, de 7 do corrente.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.—Nesta data determino á junta classificadora de escravos desse termo, que proceda a novos trabalhos, por não estarem regulares os que acompanharam o officio de 2 do corrente, porquanto, determinando diversos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, entre outros, o de 26 de Janeiro de 1883, que a conjuge de livre prefere o conjuge, e determinando igualmente o aviso circular do mesmo Ministerio, de 31 de Maio de 1884, ao qual se refere a circular desta Presidencia, de 26 de Junho seguinte, que tem a prelação em cada classe os conjuges que tiverem maior numero de filhos menores de 8 annos e, em segunda, os que os tiverem maior de 21 annos, estabelecendo ainda a preferencia relativa ao maior peculio; na copia que me foi remettida estão promiscuamente classificados alguns escravos, contra o disposto nos alludidos avisos. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.— *Mutatis mutandis* ao de Bezerros, quanto á classificação remettida com o officio de 3, ao de Caruarú quanto ao de 2 e ao juiz de direito de orphãos de Igurassú, quanto ao de 4.

— A' junta classificadora de Timbaúba.—Determinando diversos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, entre outros o de 26 de Janeiro de 1883, que a conjuge de livre prefere ao conjuge, e determinando igualmente o aviso circular do mesmo Ministerio, de 31 de Maio de 1884, de que esta presidencia deu sciencia na circular de 26 de Junho seguinte, que tem prelação em cada classe os conjuges que tiverem maior numero de filhos livres menores de 8 annos, e em segunda as que os tiverem menores de 21, estabelecendo ainda a preferencia relativa ao maior peculio, não pode ser approvada a classificação promiscua, que Vmcs. remetteram por cópia com o officio de 2 do corrente.

Cumpre, portanto, que se proceda a novos trabalhos pelo modo exposto.

— *Mutatis mutandis* á junta de Bezerros, (officio de 3), de Caruarú (officio de 2), Iguarassú (officio de 4.

— A' junta de Panellas.—Para resolver sobre a classificação de que Vmcs. remetteram copia com officio de 2 do corrente, cumpre que Vmcs. informem, de accordo com as matriculas e com as declarações que devem ter lhes sido apresentadas pelos interessados, si n esse municipio e no de Quipapá não ha escravos em melhores condições do que os tres classificados, isto é, escravas casados com homens livres, e em falta destas escravos casados com mulheres livres da mesma classe dessas tres, mas que tenham filhos livres menores de 8 annos, e em segundo menores de 21, na forma da circular desta presidencia de 26 de Junho de 1884, expedido em virtude do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de Maio anterior, ou que tenham maior peculio em igualdade de condições.

Outrosim, informem Vmcs. se foi affixado edital ahi e em Quipapá, na forma da lei, e se durante 15 dias em que, como presume-se, funccionou essa junta, só foram apresentadas declarações sobre os tres escravos classificados, um dos quaes pertence a parente proximo de dous dos membros dessa junta.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o desertor do 9· batalhão de infantaria, Antonio Claudino de França e o cabo do 14· batalhão da mesma arma José Miguel, que o vai escoltando.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar por conta da provincia, em carro de 1ª classe, de Cabotinho á Una, ao tenente-coronel Constantino de Albuquerque.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director da 3ª directoria da secretaria de estado dos negocios da imperio. —Com a cópia do officio n. 362 de 1 do corrente mez, do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, respondo de ordem de S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia, ao que V. S. lhe dirigio em 21 de Junho findo, sobre o pedido de informações relativas ás contusões que soffreu o 1· sargento almoxarife da fortaleza do Brum, Joaquim Basilio Pyrrho, no acto de evitar o esmagamento de uma creança atropellada por um wagon da empreza Ferro Carril desta cidade.

— Ao presidente interino do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente pelo seu officio de 2 d'este mez, sob n. 953, de que o conselho fiscal dessa instituição deliberou preencher as duas vagas existentes, nomeando o escripturario Felinto D. Ferreira Coelho para o lugar de guarda livros, accumulando as funcções de gerente, por ter fallecido o respectivo serventuario, Sebastião José Cavalcante para o de escripturario, e Philomeno Peixoto para o de collaborador.

— Ao Sr. Feliciano Barbosa da Silva, 2· supplente do subdelegado de Cruangy —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em solução ao seu officio de 5 do corrente mez, que por intermedio do Dr. chefe de policia, deve V. S. pedir a exoneração do cargo que actualmente exerce.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO

Actos :

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 683, de 10 do corrente, resolve nomear José Gonçalves da Annunciação, Luiz Manoel de França Pontes e João Baptista Gonçalves para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 4º districto do termo de Taquaretinga, vago por não terem os cidadãos Manoel Gonçalves Douro, Francisco Victorino da Costa e

Manoel Gonçalves Passos aceitasse a nomeação para os referidos lugares.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que, no requerimento de 19 de Junho ultimo expoz Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, ex-arrematante da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, resolve relevar a multa que lhe foi imposta em portaria de 8 de Abril, pelas razões constantes da mesma portaria.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e á Repartição das Obras Publicas.

Officios:

— Ao Dr juiz de direito do 2º districto criminal.—Para ser encaminhado o recurso de graça interposto pelo réo Felix Francisco da Cunha, da pena de 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, a qual lhe foi imposta pelo jury desta capital em 4 de Março de 1882, convém que V. S. na qualidade de juiz da condemnação preste a informação recommendada pelo aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 26 de Junho de 1865, tendo em vista o que dispõe o aviso tambem incluso, do mesmo ministerio, datado de 18 de Abril de 1885.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devolvo a V. S. o incluso requerimento que veio annexo ao seu officio n. 486, de 10 do corrente, em que o padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra se offerece para servir no Arsenal de Guerra, mediante contracto, declaro lhe que não póde ser approvada a proposta do mesmo padre Assis Bezerra por já ter esta presidencia por acto de 9 deste mez, conforme dei conhecimento á essa Thesouraria, designando o capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito padre Leonardo João Grego para servir interinamente no dito Arsenal.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o pharmaceutico civil Jesuino Egipciaco de Lima e Moura, contractado por essa Thesouraria para servir na pharmacia da enfermaria militar entrou no respectivo exercicio no dia 5 do corrente, conforme participou-me o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 367, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o incluso pedido, por copia, que faz o tenente do 14º batalhão de infantaria Bonifacio Antonio Borba, de um capote de panno para seu uso.

— Ao mesmo —Tendo ouvido o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros acerca do que V. S. expoz no officio de 20 de Maio ultimo, sob n. 340, acerca da duvida da contadoria dessa Thesouraria, declaro-lhe que deve ser approvado o acto do collector geral respectivo restituindo os peculios com os juros pertencentes aos escravos Galdino, de Damião Justiniano de Souza Lessa, e Felippe, do Dr. Filisbino de Mendonça Vasconcellos, e recolhidos á respectiva collectoria, visto que foi legal a requisição do respectivo juiz de orphãos para o levantamento, não só pelo que se deprehende da legislação vigente a esse respeito, mas tambem em virtude das circulares do Ministerio da Fazenda, de 9 de Outubro de 1873 e 24 de Julho de 1874. Taes peculios foram levantados para ser applicados á libertação dos ditos escravos por outro meio que não o fundo de emancipação, como declara o mesmo juiz e prova com officio do mesmo collector, o que já teve lugar. e ainda por essa razão não procede a duvida suscitada pela contadoria dessa Thesouraria. — Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. em solução do seu officio ns. 452 e 477, de 30 de Junho findo e 9 do corrente mez, que mande lavrar termo de contracto com o negociante José da Silva Loyo Junior para o fornecimento de xarque do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, visto ter sido approvada a respectiva proposta a que junta, por ser mais vantajosa do que a que devolvo, apresentada pelo commerciante Manoel Joaquim Alves da Costa.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, a 10 do corrente deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, por ter sido removido por decreto de 26 de Junho findo, para a de Viamão, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Na mesma data foi substituido pelo respectivo juiz municipal bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, reassumio o exercicio de seu cargo no 1º dia do corrente mez,

— Ao director de Arsenal de Guerra—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido, que faz o tenente do 14º batalhão de infantaria Bonifacio Antonio Borba, de um capote de panno para seu uso

— Ao promotor publico da comarca de Floresta—Transmitto a Vmc. para proceder conforme for de direito, o incluso officio, em original do delegado do termo de Floresta e os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas ao soldado do corpo de policia José Joaquim de Sant'Anna, que ahi fôra barbaramente espancado no dia 27 de Fevereiro deste anno.

Do resultado do processo dará Vmc. conhecimento a esta presidencia.

— Aos engenheiros fiscaes da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, do Limoeiro e do 1º districto dos engenhos centraes. (Company North Brasilian Sugar Factories e Central Sugar Factories—Para cumprimento do final do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 25 de Junho ultimo, sirva-se Vmc. de informar, com urgencia, se a companhia dessa estrada de ferro tem dado ou não cumprimento a todas as disposições legaes a ella referentes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 365, de hontem datado.

— Ao mesmo—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de hontem datado, sob n. 367, em que V. Exc. participa haver o pharmaceutico contratado para servir na enfermaria militar entrado no respectivo exercicio no dia 5, e exhibido a sua carta perante esse commando a 7, tudo do corrente mez.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial, a informação do inspector do Thesouro de 5 do corrente n. 6 e as demais annexos, relativos as petições que devolvo de D. Procopia Rosa de Jesus, Antonio H. de Souza Gomes e D. Militana dos Santos Jorge, ficando assim satisfeita a requisição constante do officio de V. S., de 27 de Maio ultimo n. 168.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar da resolução enviada com seu officio n. 173 de 9 do corrente mez, a qual foi sanccionada sob n. 1873.

— Ao Dr chefe de policia.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S, em solução aos seus officios de 6 e 7 do corrente mez, sob ns. 663 e 668, que para os fins convenientes foram remettidos ao promotor publico da comarca de Floresta o do delegado do termo do mesmo nome, a V. S. dirigido em data de 24 de Abril ultimo, e os autos de corpo de delicto e de perguntas, feitas a José Joaquim de Sant'Anna.

— Ao Sr Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nada ha á providenciar sobre o assumpto de seu officio de 6 do corrente, á vista da decisão do governo imperial de 1 de Junho findo.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio de hontem, sob n. 603, relativo á ajuda de custo do alferes desse corpo, José Felippe Gomes Junior, removido do destacamento de Floresta para o de Salgueiro: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins: »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 30 de Abril e 1 de Maio deste anno, que submetteu á decisão do governo imperial as duas questões por V. S. apresentadas ácerca do modo de conceder-se as fianças provisorias, e juntamente as instrucções que formulou e expedio ás autoridades judiciarias e policiaes da referida comarca.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do seu officio de 5 do corrente, no qual V. S. communica que no dia 1º seguiram para os portos do sul, até Assaggi, o vapor Mandahú, ás 5 horas da tarde; e para o presidio de Fernando de Noronha o vapor Gijoca ao meio dia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE JULHO DE 1886.

Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.—Deferido, com o officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Attilo Francisco Limonelli, José Mauricio Alves de Araujo, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Vicente Maria Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim dos Santos. — O recurso do supplicante foi encaminhado no dia 3 de Maio ultimo.

Alexandrina Gomes da Silva. — Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Candida Francisca de Menezes Moraes.—Concedo 60 dias.

Cornelio Rabello Padilha.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Camillo do Carmo Torres.—Em vista das informações, justifico sómente as faltas dadas pelo supplicante, posteriormente á remoção, que estão comprehendidas no praso marcado, afim de assumir o exercicio da cadeira.

Francisco Deodato Lins.—Sim.

José de Mendonça Maurity.—Passe portaria na forma requerida.

Juvenal Gonçalves Lessa. — Ao Rvdm. Sr. director da Colonia Isabel, para informar.

José da Vera Cruz Campos. — Sim, de accordo com a informação do Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Carlos de Mello.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Coronel José Thomaz Gonçalves.— Ao director do Arsenal de Guerra para mandar fornecer, de accordo com a sua informação n. 480, de hontem datada.

O mesmo.—Sejam concertados.

José Ribeiro da Fonseca Braga.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, afim de attender opportunamente ao supplicante, nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 19.

Luiz Felippe dos Santos Porto.—Idem.

Manoel Romualdo Baptista.—Não ha vaga.

Manoel Vicente Ferreira de Lima.— Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Maria Francisca Pereira. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, afim de attender opportunamente á supplicante, nos termos da sua informação de 12 do corrente, n. 20.

Tenente Sebastião Francisco de Siqueira.—Não ha que deferir, em vista das informações.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Concedo.

Theobaldo Ferreira Lima.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao promotor publico da comarca de Ouricury.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 21 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 711. Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de Julho de 1886.
—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Cecilio da Costa, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira; e Manoel Ignacio Correia, por uso de armas defesas

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, Lourenço José Francisco, por crime de ferimentos.

Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, estando o subdito portuguez Antonio Ferreira dos Santos, proprietario da tabacaria Havaneza sita á rua do Bom Jesus, a limpar um revolver, aconteceu este disparar e decepar-lhe um dos dedos da mão esquerda.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto.

— No dia 12 do corrente e no termo da Gloria de Goitá, o individuo de nome Antonio José Alves de Moura ferio, com uma facada, a Francisco Carneiro de Oliveira.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Tambem no dia 10 e no referido termo da Gloria de Goitá, o ingenuo de nome Francisco, filho de uma escrava pertencente a Antonio Felippe de Hollanda, ferio, com uma facada, a José Gregorio da Silva.

O delinquente foi preso em flagrante; mas tendo sido considerado leve o ferimento que praticara, foi posteriormente posto em liberdade em virtude de fiança provisoria prestada em seu favor pelo alludido Antonio.

Abrio-se o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

— Communicou me o delegado do termo de Ouricury, que fôra alli capturado, pelo subdelegado do districto de S. Pedro, o criminoso de nome Severino Lopes de Macedo, pronunciado em crime de furto de gado.

— Pelo subdelegado do 2º districto do termo da Gloria de Goitá, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Soares da Silva, por haver espancado a Victorino Gomes da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1886

Mauricia Maria da Conceição.— Volte ao Sr. contador,

Amorim Irmãos & C.—Deferido, sendo este presente ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Thomaz Antonio Guimarães, H Burle & C., Maria Leopoldina Chaves Peixoto e Francisco José Rodrigues França.—Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C.—Ao Sr. contador para conhecimento e ao contencioso para lavrar termo de contrato definitivo.

Gustavo Eduardo Mermond Filho.—Junte-se copia das informações.

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Joaquim Francisco Pereira da Silva e Generosa do Rego Medeiros Cavalcante.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Joaquim Candido M. de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ignacio d'Avila, Visconde de Tabatinga e gerente dos trilhos urbanos do Recife ao Caxangá.—Certifique-se.

— 21 —

J. J. Alves de Albuquerque, Antonio Gomes Pinto e Antonio Ferreira de Carvalho. — Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

Ponto da Secretaria da Presidencia. — Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Antonio José de Moraes Sarmento. — Façam-se as notas da portaria da licença.

Antonio Ferreira de Carvalho. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Victor Neesen, contas do collector de Nazareth, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Antonio Gomes Porto, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e Antonio Joaquim Mendes Poças. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Joaquim Ramos Souto. — Entregue-se pela porta.

Candido Dias e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Certifique-se.

Sociedade Luso-Brasileira.— Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José de Mendonça Maurity. — Registre-se e façam-se os assentamentos.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife.—Em sessão de hontem, julgaram-se os réos Manoel Floriano da Silva e Antonio Francisco de Paiva, pronunciados aquelle no art. 201 e este no art. 205 do Cod. Crim.

Manoel Floriano teve por defensor ao Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Paiva ao Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

O jury absolveu por perempção ao réo Manoel Floriano, sendo o réo Antonio Francisco de Paiva condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

Eleição municipal de Palmares.—No dia 17 do corrente procedeu-se na cidade de Palmares á apuração da eleição de vereadores, sendo marcado o dia 6 de Agosto para o 2º escrutinio.

Têm de concorrer neste 2º escrutinio os seguintes cidadãos: Luiz Beltrão Jorge (C), Manoel de Souza Teixeira (C), Miguel Affonso Pequeno (L) e Virginio da Silva Fraga (L).

Municipio de Jaboatão—Procedeu-se hontem ao 2º escrutinio para vereadores da camara municipal de Jaboatão, sendo eleitos os Srs. Francisco Xavier Carneiro da Cunha e Paulo José de Almeida, conservadores, e capitão Francisco José de Souza Leão, republicano.

Assim, a camara de Jaboatão ficou composta de 6 conservadores, 2 liberaes e 1 republicano.

Belleza do municipio — Chamamos a attenção da Camara Municipal do Recife para o foco de infecção que está sendo criado no largo do Paraiso, fronteiro á secretaria da Santa Casa de Misericordia.

Accumula-se alli lixo e toda sorte de immundicias, e o cheiro que desse monturo se desprende, se não chega aos narizes dos Srs. Edis nem do fiscal de Santo Antonio, vai incommodando deveras aos habitantes de em torno do referido largo, prejudicando-lhes a saúde.

Demais, ficando ao lado a Casa dos Expostos, onde se acham mais de 100 crianças, será uma enorme crueldade deixar alli o referido monturo.

Embarque—No paquete *Manáos*, esperado amanhã do norte, segue para a côrte o Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, ex-gerente da companhia Ferro-Carril.

Agradecendo-lhe a obsequiosa visita que nos fez, desejamos-lhe prospera viagem.

Accidente—As 3 horas da tarde de ante-hontem, achando se o subdito portuguez Antonio Ferreira dos Santos, proprietario da tabacaria Havaneza, á rua do Bom-Jesus, a limpar um revolver, succedeu que, disparando a mesma arma, lhe decepasse um dos dedos da mão esquerda.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto.

Dinheiro — O vapor *Pirapama*, trouxe dos portos do norte para diversos 35:621$140

Fallecimento—O *Conservador* da Parahyba, de 17 do corrente, dá esta noticia:

« Aos 10 do corrente, falleceu em o seu engenho S. João, da freguezia de Santa Rita, onde residia, a Exma. Baroneza de Marahú, em estado de viuvez e maior de 80 annos.

« Victima de congestão quasi fulminante, que resistio aos recursos da medicina, e desvellos de seus parentes, succumbio resignada. e como verdadeira christã que era.

« A distincta finada pertencia a uma familia illustre e numerosa, e era dotada de virtudes, que lhe conquistaram verdadeira consideração e apreço de que merecidamente gosava. »

Facada — No dia 12 do corrente, no termo da Gloria de Goitá, ferio Antonio José Alves de Moura a Francisco Carneiro de Oliveira, com uma facada.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e está sendo policialmente inquerido.

Outra — No dia 10 do corrente, no referido termo, Francisco, ingenuo e filho de uma escrava do Sr. Antonio Felippe de Hollanda, ferio, tambem dando uma facada em José Gregorio da Silva

O delinquente foi preso em flagrante delicto; mas foi depois solto por fiança, tendo sido considerado leve o ferimento.

O inquerito procedido pela respectiva autoridade policial teve o conveniente destino.

Elixir carminativo e tonico—E' o titulo que o Sr. pharmaceutico Veras, da rua Duque de Caxias n. 57, deu á um seu preparado contra as dispepsias, grastralgias e outros soffrimentos do estomago e desarranjos gastricos, etc.

O elixir tem bom cheiro, gosto agradavel, posto que amargo, e parece util, á julgar pelo bem que d'elle temos ouvido dizer.

Obrigado pelo mimo de um frasco.

Proclamas de casamentos — Foram lidos no domingo na matriz da Boa-Vista os seguintes:

Arthur José Rodrigues com Anna Rosa Ramos da Silva.

Francisco Rodrigues dos Santos Junior com Maria da Penha Cabral.

Herculano Joaquim de Sant'Anna com Clotildes Maria Cecilia.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo com Maria Ephigenia da Costa Rego Monteiro.

Rodolpho Quaresma Pereira de Araujo com Henriqueta Maria da Conceição.

Arsenio Claudino da Costa com Maria Ignacia de Jesus.

Desordeiros—Ante-hontem, ás 11 e meia horas da noite, na ilha do Maroim, districto de Santo Amaro das Salinas, oito praças do 14.º batalhão de linha, cujos nomes não nos souberam dizer, deitaram abaixo a porta de uma casa, em que reside com sua mulher o carregador d'agua, de nome Candido, com quem allás não tinham intriga de especie alguma.

Sahindo da casa o pobre homem assustadissimo, pouparam lhe a vida os soldados, que declararam ter feito aquillo por *divertimento*.

A mulher de Candido, correndo pela porta de detraz, foi cahir no rio, ficando ferida por causa das pedras.

As *divertidas* praças espancaram tambem, pouco depois, a um velho pescador inerme

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.

Da Irmandade do SS. Sacramento de S José, ás 5 horas da tarde, para eleição.

Do Centro Litterario Pernambucano, ás 4 horas da tarde, para negocios importantes.

Do Recreio Infantil 9 de Agosto, á 1 hora da tarde, na respectiva séde.

Gloria do Goitá.—Escrevem-nos em 19 do corrente:

« No dia 3 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos deste termo o Dr. José Cornelio Leitão Rangel, que a seu pedido foi removido de igual cargo do termo de S. Vicente Ferrer, na provincia do Maranhão.

« A respeito deste illustre magistrado lemos em uma das gazetas daquella provincia, algumas linhas que honram a um moço que principia a sua espinhosa carreira na magistratura. Eil-as:

« Segue hoje para a capital, d'onde seguirá para Pernambuco, o Dr. José Cornelio Leitão Rangel digno juiz municipal e de orphãos d'esta villa. Exerceu por varias vezes o cargo de juiz de direito interino, que soube sempre desempenhar com muita justiça, e quer no magisterio de seu cargo quer, quando lhe cabia este ultimo—era um observador escrupuloso e intelligente da lei, um amante da ordem e do respeito. O seu caracter inquebrantavel e maneira de proceder são garantias para aquelle que tem necessidade de justiça, pois que prima sempre pela lealdade, honradez e imparcialidade. Com a sua retirada d'aqui perderão os orphãos—um forte sustentaculo paterno, assim como os habitantes desta villa, um juiz recto e amigo sincero. Quer como juiz, quer como homem particular, o Dr. Rangel que possue os mais brilhantes dotes intellectuaes e moraes, captivou a sympathia e estima da totalidade das pessoas sensatas d'esta villa.

« Liberaes e conservadores, dos quaes sempre recebeu as maiores provas de confiança e consideração, não tiveram o mais pequeno motivo de queixa do illustre magistrado. Deixa, pois, o Dr. Rangel innumeros amigos, e aqui e nos lugares por onde o levarem os misteres de seu cargo.....

« Estas poucas palavras dispensam qualquer commentario por que dizem muito bem o quanto se póde desejar n'um magistrado.

« A policia acha-se a cargo do activo, energico e intelligente capitão Antonio Correia de Barros que tem sabido cumprir fielmente com os deveres do cargo de delegado que mui acertadamente lhe foi confiado. E, graças a sua energia e prudencia, a nossa cidade caminha em um mar de rosas.

« E' um ancião muito estimado neste termo, de grande prestigio e de uma conducta exemplar.

« Chegou no dia 10 do corrente, o professor publico Alexo, que veio substituir o professor Pires, com quem permutára. Pelos poucos dias que temos de convivencia com elle, podemos affirmar que é um moço de bons sentimentos.

« A nossa freguezia acha-se entregue ao nosso charo pastor e Rvdm. padre João C. Bezerra de Carvalho, que é digno dos maiores elogios, não só pela sua maneira de proceder como tambem pelo zelo e dedicação que vota aos seus religiosos deveres.

« O padre João, que possue as mais bellas qualidades, quer moraes, quer intellectuaes, é o anjo da paz e da harmonia que reina na sua freguezia. E' muito conhecido como modêlo dos pastores; por isso estamos dispensados de tecer elogios longos porque todos ficariam aquem do que merece. »

Aguas Bellas—Escrevem-nos em 11 de Julho:

« Nos bons tempos em que eu aprendia historia, dizia-me o meu professor a anedota de um atheniense que attribuia o seu máo habito á p… de segredos no estomago. O nosso vigario, deve tambem a estas horas andar o estomago azedo pelo accumulo de segredinhos e peccadilhos ouvidos no confessionario durante o mez findo—tal foi a concurrencia dos que procuraram na lavagem confissional a brancura das respectivas almas: *bemaventurados os pobres de, etc.* Honra seja feita ao Sr. vigario que foi incansavel n'essa faina.—

« O mez de Maio foi aqui celebrado com bastante devoção e teve encerramento pomposo.

« Realmente: na área comprehendida entre a matriz e o cruzeiro em toda a largura da rua, que ainda tem de estreita, foi improvisado um bosque illuminado a *giorno* na noite de 30: era de um effeito lindo, *feerico* (ch.)

« A igrejinha toda ornamentada de novo, deslumbrante, illuminada por grandes lustres, devidos ao gosto inventivo do nosso … o Sr. Falcão, regorgitava de fiéis.

« Alli se encontravam reunidos o vestido elegante e o lencinho annilado dobrado em tres sobre a cabeça; o gibão de couro a par da longa e veneranda sobrecasaca—cometa que surge do fundo da arca de cedro sómente nas grandes festas solemnes. Toda a villa respirava alegria; ás notas festivas da Philharmonica Ipanemense juntavam-se a grita enthusiastica das crianças que festejavam a subida dos balões.

« Tamanho foi o regosijo e tão geral que até o Candinho, o nosso Diogenes, atirou para um canto com o seu capote chronico e deitou *elegancia*.

« No dia 31 houve missa cantada; á tarde procissão, conduzindo o andor da Virgem da Conceição o Dr. juiz de direito, Dr. juiz municipal, promotor publico e o presidente da camara; á noite—ladainha e consagração. Deste modo encerrou-se religiosamente o Mez Mariano. Como remate profano o Sr. tenente V. Ferreira deu em casa de sua residencia uma soirée a que concorreu o *high-life* ipanemense, dançando se até as quatro manhã.

« A 22 do mesmo mez findo, em audiencia especial do Dr. juiz de orphãos, foram declarados libertos, em virtude do art. 3º §§ 10 e 12 da lei de 28 de Setembro de 1885, 44 escravisados maiores de 60 annos, um dos quaes tem a bagatella de 23 annos.

« O Sr. Luiz Cavalcanti restituio á liberdade as duas escravisadas Agueda e Maria, aquella de 22 annos e esta de 19: exemplo seguido e perto pelo Sr. J. Alves Machado, que igual procedimento teve com uma sua sua escravisada de 30 annos.

« Tivemos tambem um casosinho de roubo de moça. Eis o caso: J. Evangelista apaixonou-se de uma sua prima, de 19 annos, promettida já em casamento a Serafim.

« Evangelista consegue tocar o coração da priminha, furta-a da casa paterna e durante 15 dias vivem sob o mesmo tecto, felizes, pelo menos na apparencia, como dous casadinhos de fresco. Ao 15º dia, porém, de tão ledo engano d'alma, Evangelista, que tinha sahido a dar um gyro, ao voltar á casa encontra-a deserta. O pai da joven tinha-a reconduzido á casa.

« Evangelista lança mão de meios decisivos e tenta tomar a sua *ella* por meio da justiça. Forma-se processo, a moça vem á presença do juiz e declara peremptoriamente que fôra ella mesma quem mandara pedir ao pai que a fosse buscar, visto achar-se arrependida de ter fugido com o primo;—que ninguem seria mais capaz de fazel-a casar com elle e que (com toda energia) nenhuma *offensa* delle recebera—isto é, que o pascovio Evangelista empregara os 15 dias de mutua convivencia, no *cultivo das flores de laranjeiras*.

« Tamanho *fastio* da parte do primo foi, quero crer, a causa do arrependimento da prima. Coitado do pobre José!—não o valeu o santo de seu nome, o mais antigo positivista de que nos falla a historia. Deve ter dado uma sorte formidavel;—pagar as custas e ver escapar-se-lhe a pequena...

« E' aqui esperado até o dia 20 do corrente o padre Lyra ultimamente nomeado vigario desta freguezia. Segundo nos affirmam, elle não desdenha imiscuir se nos negocios politicos do lugar de sua residencia. Si assim é, asseguramos-lhe dissabores:—para esta parochia só serve um sacerdote alheio ás luctas politicas da terra—ali sa dá com os burros n'agua. Que o diga o padre Barbosa—e mais este era um lobo amador—perdão—um pastor zeloso de suas ovelhas, principalmente de suas ovelhas.

« Ultimamente tem o Revd. padre Teixeira percorrido a fregdezia celebrando, baptisando, casando e despedindo-se do seu ex rebanho.

« A 7 do corrente começou a funccionar o jury em segunda sessão deste anno, não havendo casa no mesmo dia 7.

« No dia 9 foi submettido a julgamento o réo Luiz Gomes da Silva, vulgo Cariry, incurso no art. 192 combinado com o art. 34 do Cod. Crim., foi condemnado a 23 annos, 6 mezes e multa correspondente á metade do tempo, grão minimo dos citados artigos.

« No dia 10 foi submettido o réo Antonio Joaquim Cavalcante, incurso no art. 193 do Cod. Crim., sob a presidencia do Dr. J. A. de Medeiros, como substituto legal do juiz de direito que estava impedido por ter appellado ex-officio da decisão do jury, que o absolveu pelo voto de Minerva; foi condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do art. 193.

« Hoje foram submettidos Manoel Alves dos Santos, incurso no art 193 combinado com o art. 34; foi absolvido, appellando ex-officio o presidente do tribunal:—José Campanha Wanderley, incurso no art. 193 combinado com os arts. 34 e 257 do Cod. Crim.; foi absolvido por unanimidade

« Todas as decisões foram regulares. menos a de Manoel Alves.

« Foi advogado de todos os accusados o capitão M. Falcão.

« Esta estava prompta desde 6 afim de seguir pelo correio de 7: como, porém, o jury tinha de funccionar n'aquelle dia, deixei-a para hoje afim de tratar logo deste assumpto.

« E mesmo não teria esta seguido a 7 porque o estafeta só chegou aqui a 9: com vista ao administrador do correio—os estafetas que fazem o serviço da linha de Aguas Bellas chegam sempre aqui com atraso de 2, 3 e até 4 dias, dando-se já o caso de aqui chegar dous no mesmo dia. E' phenomeno raro termos correio no dia marcado pela tabella.

« E agora vou pôr fecho a esta dando aos meus *innumeros* leitores a boa nova de que tão cedo não apparecerei. »

Pleito curioso—O Dr. Villanova, descendente de Montezuma, rei do Mexico, incumbio Mr. Combes de fazer a biographia da sua primeira mulher. Não tendo sido pagos os honorarios ao biographo, este intentou uma acção no tribunal civil de Bordéos em que pedia 10,000 francos ... (1:800$) pelo seu trabalho. O tribunal julgou procedente a acção, mas não o pedido, fixando os honorarios em 4,000 francos (720$) Ha porém uma circumstancia curiosa: o Dr. Villanova passou a segundas nupcias, e morreu estando pendente a questão judicial, instituindo por herdeira a sua segunda mulher, e é esta que tem de pagar a biographia a sua antecessora.

A justiça na America —O agitador anarchista allemão Most e seus dois acolytos Richard Braunschweig e Adolpho Scheuck, declarados culpados pelo jury de terem tomado parte n'uma reunião illegal, em 23 de Abril, e de terem pronunciado discursos de natureza a excitarem a sublevação popular, foram conduzidos no dia 2 de Junho perante o tribunal para ouvirem ler as suas sentenças.

O *recorder* Smyth pronunciou a seguinte sentença, que é uma grande originalidade:

Most, Braunschweig e Scheuck tivestes um processo imparcial; fostes defendidos por um advogado de uma grande competencia, e um jury de uma elevada intelligencia vos reconheceu culpados do crime de que ereis accusados. Terei em boa conta, como o faço sempre, o pedido de indulgencia que me foi dirigido pelos jurados a favor de um de vós. Mas vós commettestes um crime dos mais odiosos, e eu lastimo que a lei vos não inflija um castigo mais severo.

Most fez-se apostolo do assassinio, do incendio e do envenenamento; excitou estrangeiros ao assassinato e ao roubo e, portanto, a meu ver, é o mais miseravel tratante, que tem deshonrado o mundo com a sua presença.

Esteve preso em varios paizes, dos quaes foi expulso por pregar as mesmas doutrinas que tentou espalhar aqui. E' tambem autor de um livro, no qual convida os criados a envenenarem os amos! conselho o mais infame de que tenho tido noticia.

Mas os homens do seu genero verão por este processo que as leis deste paiz são applicadas rigorosamente e que aquelles que as violam são sempre punidos.

Para que, pois, perder o tempo a tratar de um homem como Most?

A sentença do tribunal diz que sejais encerrados na penitenciaria de Lazaret por espaço de um anno com multa de 500 libras, e que não sejais retirado, até que esteja pago o ultimo ceitil. Repito-o: o meu pesar é não poder castigar-vos mais.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 4, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de moveis, louças, vidros, et.

— Amanhã:

Pelo agente Guedes, ás 11 horas, na rua de S. João n. 63, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Rodrigues Pereira.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Henrique do Rego Barros.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Thomaz Beltrão, Francisco A. Guedes Araujo, Francisco A. da Fonseca, Fabricio Gomes Pedrosa, José Machado, sua senhora e uma criada, José C. Monteiro, Obs Johanes, C. Carrilho da Fonseca, Eneas C. de Vasconcellos, José A. Costa Barros, Manoel A. Fernandes, Francisco Antonio Rodrigues, Anna E. de Souza, capitão Jeronymo R Nogueira, Tertuliano F. Oliveira, capitão Luiz A. Pedroza e um filho, João D. Oliveira, Anacleto Pereira Magalhães, Felisbina M. Santos, Romana N. Nascimento, Eufrazio A. de Araujo e um filho, João Rodrigues P. de Mello, Joaquim Rodrigues Ferreira, Francisco A. Araujo, Alfredo Araujo.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Duas posthotomias pelo processo de Ricord, reclamadas por phimosis e canceros.

Amputação por desarticulação da phalangeta do dedo annular da mão esquerda, por ferimento de arma de fogo.

Pelo Dr. Estevão:

Extracção de um epitelioma da mama direita.

Pelo Dr. Malaquias:

Oscheotomia dos escrôtos e penis indicada por elephantiasis dos mesmos, pesando o tumor 6 e meio kilos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de Julho:

Existiam presos 313, entraram 3, sahiram 6, existem 310.

A saber:

Nacionaes 278, mulheres 2, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 11.—Total 313.

Arraçoados 276, sendo: bons 264, doentes 12—Total 276

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio Pedro dos Santos.
Izaias Antonio da Silva.
José Nogueira da Silva.
José Benedicto de Souza.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000
— A 19ª partes da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 23 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 69 rezes para o consumo do dia 22 de Julho.

Sendo: 69 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 21 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
37 bois pesando 5,564 kilos.	
475 kilos de peixe a 20 réis	9$500
96 cargas de farinha a 200 réis	19$200
42 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
71 ditos de legumes a 400 réis	28$400
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
43 ditos de tresuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	209$500

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
[illegible] a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 560 a 600 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades: partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa Medico.—Residencia á rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 5, a mesma rua, como consta de seu annuncio inserto na secção competente.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1,000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, asseguranda-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pará

Conselheiro Freitas Henriques

Transcrevemos do *Diario de Belém*, orgão conservador:

Belém, 6 de Julho de 1886.

A *Constituição*, em sua parte official, inserio a seguinte publicação:

« Pela Secretaria da Presidencia se declara que é falsa a noticia da demissão do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, do cargo de presidente desta provincia, segundo fez constar ao mesmo Exm. Sr. o Ministerio do Imperio, por telegramma de hontem, expedido ás 9 horas da manhã. »

Sabemos perfeitamente que o Sr. conselheiro Freitas Henriques receberá sua exoneração como um grande favor do governo. Sabemos igualmente que ella o não sorprenderá, porque o governo imperial se acha informado de sua situação difficil, como do estado precario de sua saude, que reclama um clima mais ameno e menos inhospito.

Sem embargo, entretanto, de se combinarem neste ponto os desejos de S. Exc. com os de seus apedrejadores, estão, felizmente para a provincia, ambos na rigorosa necessidade de aguardarem por mais algum tempo, resignando-se S. Exc. a continuar-lhe os seus serviços, e elles a esperarem que o governo imperial o dispense da penosa commissão, de que o encarregou.

A administração de S. Exc. póde não ter agradado, já o dissemos, aos politicos militantes, que não raras vezes esquecem que mais devem ao seu paiz do que ao seu partido, não assim aos homens independentes e isentos de qualquer preoccupação partidaria, que estudam e se identificam com os interesses legitimos da communidade

Estes applaudem sincera e lealmente o administrador esclarecido, que sem desconhecer o que deve ao seu partido, não lhe sacrifica os interesses da provincia, confiados a sua guarda, dedicação e patriotismo.

E o que já recusou o Sr. Freitas Henriques ao seu partido?

As nomeações que tem feito, seja para a policia, seja para supplentes de juiz municipal, ou mesmo para promotor, respeitam as conveniencias do partido, sob cuja responsabilidade está a administração do paiz.

Ora, quando nada do que lhe deve, regateia o Sr. Freitas Henriques ao seu partido, onde pode ou deve encontrar-se a raiz de uma certa má vontade, que nem ao menos já se disfarça?

Hontem, conversando com um conservador, ouvimos-lhe: « não temos necessidade de um Freitas Henriques, sim, de uma série de Freitas Henriques » !

Dar-se-ha que tambem esse conservador, cujo nome não declinamos, porque não estamos a isso autorisado, cáve a ruina do partido?

Aos que o affirmarem, observaremos que elle nunca foi dissidente!

« Dous, tres mezes de uma administração honesta, disse-nos elle, servem apenas para avolumar a reacção, que depois nada respeitará. Para que a administração do Sr. Freitas Henriques fosse realmente proveitosa, deveria ser longa e ter continuadores, até dominar os interesses inconfessaveis e contel-os nos moldes das verdadeiras conveniencias publicas. »

O facto que referimos prova pelo menos que se o honrado conselheiro não dispõe do apoio das influencias do dia, ainda conta no partido sinceros e leaes admiradores, e não somos portanto o unico que applaude sua administração.

A retirada de S. Exc. é cubiçada porque deixará talvez em liberdade interesses que precisam ser de perto vigiados, importará porém um desserviço á provincia, que nunca teve maior necessidade de administrador criterioso e honesto: sobre estar exhausto o thesouro, lutamos com os resultados de uma crise enorme, ainda não de todo debellada.

Nossos votos com relação a este assumpto portanto são para que o governo imperial, quando o tenha de substituir, acerte na escolha, que tenha de fazer, de seu successor; são para que, tendo de attender a sua exoneração, encontre um cidadão no caso de demorar-se entre nós e de continuar-lhe as honrosas tradicções.

A instabilidade de nossa administração encerra uma parte das causas dos nossos desastres.

Parabens

ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, chefe do partido conservador desta provincia, pela escolha que fez do Exm. Sr. Dr Felippe de Figueirôa Faria para como deputado geral, representar este 3º districto.

Foi uma escolha feliz que fez o Exm. conselheiro, que muito tem agradado ao eleitorado conservador páo d'alhense, pois que além de credito real que goza o Dr. Figueirôa a muito, em sua apresentação ao eleitorado mostrou que é merecedor de nossos suffragios, pela delicadeza, amabilidade, fino trato, attendendo a todos que o procuravam para o comprimenta, captivando a todos pela sympathia que deixou.

Escolhas desta ordem nobilitam o nosso venerando chefe, digno de louvores, e faz-nos esperar do illustrado Dr. Figueirôa que não será indifferente aos amigos do 3º districto que satisfeitissimos o abraçam.

Um conservador veterano.

Pá od'Alho, 15 de Julho de 1886.

Soneto

A PERFEIÇÃO

Se uma téla de flores encontrasse,
E a palheta dos anjos eu tivesse,
E os céos suas côres me emprestasse,
Talvez que teu retracto eu bem fizesse.

Mas, impossivel se torna tudo isto,
E como a perfeição te descrever?
Mulher! muitas mulheres eu hei visto,
Mas não como tú és, bella mulher!

O teu todo semelha-se á belleza,
De todas as bellezas que fez Deus,
O sabio Creador da natureza.

O sol se effusca aos olhares teus,
E já que és sublime na grandeza,
Sublime me compensa affectos meus.

C. A.

Ao publico

Peço suspensão de qualquer juizo a proposito de uma publicação feita no *Jornal do Recife* de 17 do corrente e assignada pelo Sr. Norberto Salles, *servente* d'aquella empreza.

Vou recorrer a meios regulares, com os quaes provarei a *verdade* da administração da tutella do Sr. Norberto, quando encarregado da pessoa e bens dos menores Manoel e Adelaide Bacellar, meus ex-tutellados.

Com documentos confundirei um calumniador da estatura do Sr. Norberto Salles.

21 de Julho de 1886.

Tenente, *Evaristo de Souza.*

Despedida

Retirando-me temporariamente para Portugal a tratar de minha saúde e sem tempo de despedir-me pessoalmente dos meus amigos, faço o pela presente, offerecendo-lhes meus serviços n'aquelle reino.

Deixo por meus procuradores Joaquim José Gonçalves Beltrão, Antonio dos Santos Lopes e Manoel Gonçalves Estella.

Recife, 21 de Julho de 1886.

Antonio Gonçalves Beltrão.

Despedida

Tendo de seguir para Portugal no dia 25 deste mez, por incommodo de saúde e não podendo despedir-me pessoalmente de meus amigos, faço-o pela presente offerecendo-lhes alli os meus serviços.

Deixo por procuradores Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos, José Antonio da Silva Lapa e Antonio Rodrigues do Rego.

Recife, 21 de Julho de 1886.

Francisco José da Silva Lapa.

Agua de Florida Murray & Lanman

Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao *negro esquecimento* uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes e bem que se diga, teem servido de uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet e de um desprezivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos expendiosa, do que os extractos e essencias europêas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente e util já como um excellente meio hygienico possuindo superior qualidades cosmeticas; e finalmente já como delicado e aprasivel adorno na boa sociedade. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é util ao que ha de mais *agradavel*.

Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando deste balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma fórma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Exito maravilhoso

Philadelphia, 7 de Julho.

Professor Barry.

Prezado Sr.—Tendo perdido o cabello durante o tempo que estive servindo na China, era eu completamente calvo no alto da cabeça. No meu regresso a Philadelphia fui-me aconselhado que experimentasse o seu Tricopherous de Barry, e experimentando-o julguei [illegible] Isto induziu-me a comprar mais duas [illegible] e antes de concluir o terceiro [illegible] cabello a crescer. [illegible] hoje [illegible] cabello tão bom e abundante como na minha juventude. [illegible]

[illegible]

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em 4 Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Aviso

Fabio Xavier de Souza Fonseca

Medico e pharmaceutico homœopatico offerece os seus serviços ao respeitavel publico das 9 do dia as 12 e das 3 as 6 horas da tarde.

Na rua de S. Francisco n. 29

Oculista

Dr. Barreto Sampaio. Medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Cirurgião dentista

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rua DUQUE DE CAXIAS N. 57, 1º andar.

ADVOGADO

Padre barcharel Assis Bezera de Menezes

Rua do Rosario Estreita n. 32, 1º andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continúa a dar consultas medico cirurgicas na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. [illegible] rua da Aurora n. 53, 1º andar. [illegible] Telephone [illegible] residencia [illegible]

Especialidade:—Partos, molestias de [illegible]

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 31, 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões,** dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que dellas se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

EDITAES

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, de Pernambuco, por S. M. o Imperador, quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 22 deste mez, ás 2 horas da tarde, na porta da sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada a quem maior lance offerecer uma machina a vapor de moer cannas, autor Clatou Shattorth Lencolepen n. 222 v., em 1869, faltando o parafuso do regulador, o bronze da manivella, o nabo do celindro, o tubo da crivação, o regulador do salitre, a peça do apito, a haste da bomba, manivella, a valvula da salvação, a peça que sustenta a mesma, a caldeira principiando a furar, e mais alguns parafusos, avaliada por 2:200$; e vai á praça a requerimento de Allan Paterson & C., na execução que movem por este juizo, contra João Paes Barreto.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta comarca da Victoria, aos 10 de Julho de 1886.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Sergio Lopes Lima.

O major Franco Vieira de Mello, 2º vereador mais votado da Camara Municipal deste termo, em exercicio de juiz de orphãos na presente praça, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e lerem com 30 dias de praso e 3 de praças, a contar da data deste, excluidos os dias de domingo e santificados, que a requerimento de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro e outros consenhores, vai á praça por arrendamento triennal o engenho Pocinho, situado na freguezia da Luz, deste termo, moente e corrente, cuja praça terá lugar no dia 17 de Agosto proximo vindouro, no paço da Camara Municipal no mesmo termo, pelo valor de 2:500$000 annual e de 7:500$000 o triennio, obrigando se o arrendatario a conservar as obras do referido engenho, no bom estado em que se acham; não derrubando as mattas existentes, nem consentindo que se derrubem; entregando o dito engenho, no fim do arrendamento, conforme houver recebido.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possam e se apresentem competentemente habilitados, no lugar, dia e hora acima indicado, para arrematarem o referido engenho, com todas as suas terras, obras e utensilios, mandei passar dous editaes de igual theor que serão affixados, um no lugar mais publico e do costume nesta cidade e outro no lugar mais publico e do costume da freguezia da Luz do mesmo termo.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho, em 10 de Julho de 1886

Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que o subscrevi

Franco Vieira de Mello.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado o qual estava competentemente sellado, do que tudo dou fé.

João Alves Pereira Lima Filho.

Edital n. 741

De ordem do inspector geral, faço sciente a quem interessar possa, que por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente, foi rescindido o contracto celebrado com Mirandolina Borges Pestana, para reger a cadeira de instrucção primaria de Serra Verde.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

João Fox.

Edital n. 742

De ordem do inspector geral, declara se aos professores José de Mendonça Maurity e Maria Rosa Pereira, nomeados no dia 20 do corrente, o 1º para a cadeira de instrucção primaria de Angelicas e a 2ª para a de Serra Verde, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar daquella data, para dentro delles assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

João Fox.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Santa Casa de Misericordia de Lisboa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. Diz a Santa Casa de Misericordia de Lisboa, que tendo obtido sentença contra D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, usufructuaria da casa do Becco Largo, da qual é proprietaria a supplicante, como prova com a carta de sentença junta, vem requerer a V. Exc. para mandar citar por editaes a dita usufructuaria, visto como acha-se ausente em lugar incerto, como já foi justificado no juizo da secção, cuja execução a supplicante [illegible] para que na primeira audiencia [illegible] venha louvar-se em perito que com o apresentado pela supplicante verifique a necessidade dos reparos na referida casa e arbitre e custo dos mesmos [illegible] pagamento das obras [illegible]

[illegible]

Recife, 7 de abril de 1886.—Arthur Orlando.

Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 300 rs. regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o seguinte despacho:

Como requer.

Recife, 8 de abril de 1886.—Ribeiro.

E mais se não continha em dito meu despacho pelo qual cito, hei por intimada a supplicada D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, para que findo o prazo de 30 dias compareça na primeira audiencia deste juizo para o fim requerido na petição acima transcripta.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Recife, 9 de abril de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 6

Em cumprimento ao disposto no art. 657 da consolidação das leis das Alfandegas, se faz publico que, no processo de apprehensão a que se está procedendo, de duas latas contendo fumo, vindas no vapor nacional *Bahia*, entrado neste porto em 7 de Junho proximo passado e apprehendidas no caes da Lingueta, ás 10 horas da manhã do mesmo dia; foi pela inspectoria interina desta Alfandega dado o seguinte despacho:

« Julgo procedente a presente apprehensão e mando que se prosiga nos termos ulteriores e condemno o infractor na multa de 50 0/0 do valor dos objectos apprehendidos.

« Alfandega, 15 de Julho de 1886.—José Gonçalves de Medeiros. »

Pelo que, fica o infractor intimado para, no praso de 8 dias, vir satisfazer a dita multa.

3.ª secção, 21 de Julho de 1886.

O chefe,

Cicero Brasileiro de Mello.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

2ª convocação

De ordem do irmão juiz, são de novo convidados todos os irmãos á comparecerem em o nosso consistorio no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, para em mesa geral elegermos os irmãos que deverão substituir aos que não aceitaram os cargos.

Consistorio, 19 de Julho de 1886.

O escrivão interino.

João Gaston.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinadas.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,

João Joaquim de S. Varejão.

IRMANDADE

DA

Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora e de accordo com o que dispõe o art. 7º do compromisso, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade domingo 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1886-87.

Secretaria da irmandade, 21 de Julho de 1886.

Antonio Cardoso Ayres,

Escrivão.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios desta associação a comparecerem na séde social, domingo 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio da commissão administrativa.

Recife, 22 de Julho de 1886.

O 2º secretario,

B. Aguiar.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

C. L. P.

Centro [illegible] Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. presidente, são convidados os senhores socios á assistirem a sessão extraordinaria que se tem de effectuar na proxima quinta-feira 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios importantes á mesma sociedade.—O secretario interino, Antonio Pires Galvão.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Junho do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marques de Olinda n. 30	14$240
Bom Jesus n. 33	2$640
Vigario Tenorio n. 26	2$640
Mariz e Barros n. 2	2$640
Amorim n. 20	4$400
Idem n. 28	5$680
Idem n. 39	2$640
Largo d'Assembléa n. 13	4$800
Idem n. 17	16$460
Travessa do Campello n. 4	6$600
Idem n. 1	3$780
Becco Largo n. 1	5$280
Travessa do Antigo Porto n. 1	8$780
D. Maria Cesar n. 50	8$080
Idem n. 27	3$080
S. Jorge n. 108	2$640
Idem n. 105	2$640
Idem n. 134	6$820
Vital de Oliveira n. 2	2$640
Guararapes n. 92	2$640
Travessa dos Guararapes n. 5	6$140
Barão do Triumpho n. 46	7$180
Santo Antonio	
Imperador n. 22	8$010
Idem n. 28	5$720
Idem n. 44	2$640
Idem n. 21	4$620
Idem n. 37	2$640
Idem n. 49	5$280
Idem n. 55	5$720
Idem n. 65	3$960
Idem n. 75	10$320
Primeiro de Março n. 12	2$640
Duque de Caxias n. 6	4$760
Idem n. 58	2$640
Idem n. 35	2$640
Idem n. 91	4$620
Barão da Victoria n. 26	18$870
Idem n. 28	2$640
Idem n 60	2$640
Idem n. 11	2$640
Larangeiras n. 2	2$640
Idem n. 1	2$640
Idem n. 13	2$640
Travessa das Cruzes n. 16	2$640
Larga do Rosario n. 12	2$640
Idem n. 26	12$320
Idem n. 35	5$930
Estreita do Rosario n. 12	2$640
S. Francisco n. 34	9$3[illegible]0
Dita n. 9	2$640
João do Rego n. 5	4$400
Patos n. 2	13$990
Travessa dos quarteis n. 32	2$640
Becco do Calabouço n. 30	4$620
Travessa dos Expostos n. 18	[illegible]$64[illegible]
Dita da Matriz n. 44	4$560
Paulino Camara n. 20	11$440
Dita n. 40	4$310
Dita n. 19	2$640
Largo do Carmo n. 20	2$640
Travessa da Bomba n. 4	2$640
Livramento n. 25	24$380
Penha n. 17	12$320
Visconde de Inhaúma n. 36	2$640
Pedro Affonso n. 33	15$160
Marcilio Dias n. 26	25$520
Dita n. 40	2$640
Dita n. 42	2$640
Largo de S. Pedro n. 9	5$160
Lomas Valentinas n. 30	2$640
Coronel Suassuna n. 24	2$640
Dita n. 28	2$640
Dita n. 72	2$640
Marquez do Herval n. 12	2$640
Dita n. 28	4$560
Dita n. 33	5$320
Dita n. 81	2$640
S. José	
Lomas Valentinas n. 72	2$640
Dita n. 94	2$640
Coronel Suassuna n. 146	5$280
Dita n. 63	2$640
Dita n. 87	15$160
Dita n. 123	2$640
Dita n. 139	2$320
S. João n. 37	2$640
Dita n. 45	36$56[illegible]
Marquez do Herval n. 157	3$960
Dias Cardoso n. 50	2$640
Padre Nobrega n. 6	2$640
Dita n. 34	30$380
Dita n. 59	2$640
Travessa do Caldeireiro n. 12	2$640
Victoria n. 6	14$740
Travessa do Gaz n. 28	2$640
Vidal de Negreiros n. 176	35$390
Dita n. 3	3$960
Dique n. 25	2$640
Travessa do Prata n. 3	4$560
Assumpção n. 44	5$280
Dita n. 3	2$640
Domingos Theotonio n. 60	6$820
Padre Floriano n. 40	4$960
Dita n. 56	5$900
Dita n. 39	29$3[illegible]0
Jardim n. 2	2$640
Dita n. 16	24$9[illegible]0
Antonio Henrique n. 21	1$640
Santa Rita n. 46	2$640
Dita n. 15	4$660
Nova de Santa Rita n. 5	2$640
Dita n. 57	2$640
Dita n. 61	1$100
1º becco da rua Nova de Santa Rita n. 13	6$100
Largo do Mercado n. 23	2$640
Imperial n. 39	5$880
Luiz de Mendonça n. 38	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 88	6$820
Dita n. 13	8$360
Dita n. 35	2$640
Dita n. 55	2$640
Dita n. 77	31$430
Praça do Conde d'Eu n. 21	2$640
Conceição n. 30	48$200
Conceição n. 32	58$020
Dita n. 39	2$640
Visconde de Pelotas n. 24	2$640
Tambiá n. 17	19$120
Visconde de Albuquerque n. 36	2$640
Dita n. 106	20$700
Aurora n. 3	7$980
Dita n. 9	2$640
Dita n. 19	2$640
Dita n. 43	54$660
Dita n. 55	3$960
Ponte Velha n. 44	4$160
Dita n. 84	41$920
Dita n. 25	14$540
Dita n. 68	2$640
Praça da Santa Cruz n. 12	4$590
Conde da Boa-Vista n. 4	2$640
Hospicio n. 45	2$640
Dita n. 53	5$280
Camarão n. 9	7$580
Rosario n. 5	2$640
Dita n. 25	3$640
Gervasio Pires n. 37	28$34[illegible]
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	4$460
Dita n. 31	8$480
Sossego n. 25	2$640
Principe n. 12	21$950
Dita n. 22	12$920
Santa Cruz n. 11	36$980
S. Gonçalo n. 28	27$560
Coronel Lamenha n. 30	4$760
Dita n. 9	2$640
Travessa do Veras n. 4	17$380
Travessa da Mangueira n. 1	2$640
Alegria n. 40	16$700
Barão de S. Borja n. 14	8$340
Dita n. 20	2$640
Dita n. 22	2$640
Dita n. 34	5$260
Travessa do Palacio do Bispo n. 12	2$640

Recife, 16 de Julho de 1886.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,346
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,

John H. Boswell.

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Preparados

DA

MALTINA MANUFACTURING C.

LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victori n. 48

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Ministerio da Marinha

Repartição de pharóes

Aviso aos navegantes

Pharol do Bom Abrigo

PROVINCIA DE S. PAULO

BRASIL

(2ª 1886)

Estando adiantada a construcção do pharol da ilha do Bom Abrigo, no litoral da provincia de S. Paulo e proximidades da Barra de Cananêo, avisa-se que a respectiva luz será exhibida durante o mez de Junho proximo vindouro ou principios de Julho.

O apparelho de luz é dioptrico, da 6ª ordem, girante, e exhibirá successivamente deus lampejos brancos e um vermelho, com o intervallo de 15 segundos de lampejo a lampejo.

O plano local eleva-se a 12,m 25 ao nivel do sólo e 154,m 20 (506 pés) aos das marés de quadratura, e a luz será visivel da distancia de 14 milhas, com tempo claro.

A torre, com a fórma quadrangular, está comprehendida na casa dos pharoleiros, e é pintada de branco, bem como a mencionada casa. O pharol está situado na parte meridional da Ilha.

Posição geographica

Latitude—25° - 6'—40" S.
Longitude—4°—41' - 30" O. Rio de Janeiro.
« —47° —51'—50" O. Gw.
« —50°—12'—00" O. Paris.

Directoria geral da repartição de pharóes, bordo do vapor *Madeira*, Desterro, 12 de Maio de 1886. (Assignado) Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, capitão de fragata, director geral.

Está conforme. — Capitania do porto de Pernambuco, 19 de Julho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro Junho, a razão de 8 0|0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.
O gerente,
A. Pereira Simões.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL De 2 a 20	246:597$991	
Idem de 21	21:883$630	
		268:481$621
RENDA PROVINCIAL De 2 a 20	37:611$059	
Idem de 21	2:591$476	
		40:202$535
Total		308:684$156

[illegible]

RECEBEDORIA—De 2 a 20	17:328$191	
Idem de 21	678$058	
		18:006$244

[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 20	115:[illegible]	
Idem de 21	[illegible]	
		116:[illegible]

União Federal Abolicionista

Pelo presente convido a todos os socios desta sociedade a se reunirem, de hoje em diante, todas as noites, na séde social, das 7 ás 9 horas, para tratar-se de negocio importante. Recife, 17 de Julho de 1886.

Barros Sobrinho,
Secretario ad hoc.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Grande companhia dramatica do Theatro Principe Real de Lisboa

Dirigida pelo actor GIL

e da qual faz parte o NOTAVEL artista

Alvaro Ferreira,

assim como **distinctos artistas** do theatro Gymnasio de Lisboa

A' chegar no proximo paquete da Bahia, fará sua estréa com uma das melhores peças do seu vasto repertorio.

Recebem se desde já encommendas de bilhetes, na Encadernação Commercial, rua Duque de Caxias n. 39.

Haverá bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

As encommendas serão respeitadas até o dia do espectaculo ao meio dia.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Mandahu

Segue no dia 26 de Julho, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 24, e passagens até ás 4 horas da tarde do dia 24.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

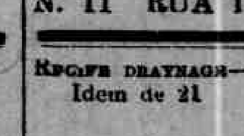

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul inclusive o da Victoria.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e [illegible] trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

RECIFE DRAINAGE—De 2 a 20	10:194$915	
Idem de 21	262$767	
		10:457$767

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Cairrck*, entrado de New-York, no dia 19 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Manifestou:
Farinha de trigo 150 barricas a ordem.
Kerosene 10:402 caixas a ordem.

Barca norueguense *Ingolf*, entrado de Portewla, no dia 18 do corrente, e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:
Carvão de pedra 599 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte, no dia 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão 1,007 saccas a Roiz Rodrigues & C., 115 a L. A. Siqueira, 104 á ordem.
Borracha 10 barricas.
Courinhos 64 fardos.
Couros salgados seccos 153.
Carne 15 garajáos.
Livros 1 caixa.
Mercadorias diversas 7 volumes á ordem.

Brigue nacional *Marinho* 8.º, entrado do Rio Grande do Sul no dia 21 do corrente, e consignado a Maia & Resende, manifestou:
Bagres seccos 1,500.
Couros seccos 50.
Tainhas 10 barris.
Vinho 30 barris.
Xarque 159,270 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de Julho de 1886

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No hiate nacional *Marinho 8º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Resende 20 pipas com [illegible] litros de aguardente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Segue no dia 23 de Julho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Aviso maritimo

Chr. Hay, capitão da barca norueguense *Roma*, arribada n'este porto, na viagem de Bahia para Nova York, com uma carga de 11,720 saccos de assucar, precisa contratar a descarga e armazenagem do dito carregamento, para o qual fim recebe proposta no Consulado da Suecia e Noruega, dirigidas ao dito capitão até meio-dia do dia 21 do corrente mez.

Recife, 17 de Julho de 1886.

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Social*, recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Das duas meias-aguas sitas á rua da Palma, den- tro do portão n. 9, as quaes se distinguem pelas letras n. 9 A e 9 D, rendendo 8$000 cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 42

O agente Pestana venderá pelo maior preço que obtiver as meias-aguas acima mencionadas.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 14 pipas com 6,720 litros de aguardente, 1,642 saccos com 98,520 kilos de assucar mascavado e 550 ditos com 33,000 ditos de dito branco; J. J. Moreira 200 saccos com 12.000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 900 saccas com 74,709 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:

Para a Bahia, M. Moraes 200 saccas com 14,557 kilos de algodão; J. F. dos Santos Miranda 3 caixas com 280 kilos de doce.

Para Penedo, J. L. da Silva 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Macáo, P. Alves & C. 5 barricas com 515 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Rio Grande do Sul—17 dias, brigue nacional *Marinho VIII*, de 170 toneladas, capitão Antonio Falcão, equipagem 8, carga xarque; a Maia Resende & C.

Ceará por escala—vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Guam—Barca norueguense *Kalisto*, capitão O. M. Ugland, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pampa	do sul	hoje
Manáos	do norte	amanhã
Finance	de New-Port-News	amanhã
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
Scholar	de Liverpool	a 29

— Agosto —

Patagonia	de Hamburgo	6

Leilão

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 4

O agente Modesto Baptista, competentemente autorisado, fará leilão do seguinte: 1 mobilia de jacarandá, 1 toilet americano, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 cama, 1 berço para menino, 2 marquezões sendo 1 de jacarandá, 1 commoda, 1 mobilia envernisada de preto, 1 mesa elastica gran de nova, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, tudo novo, 18 cadeiras diversas, velha, tapetes grandes e pequenos, 4 pares de jarros, quadros, copos, doceiras, talheres, colheres, louça, trem de cosinha, 2 tachos e outros artigos de casa de familia.

Leilão

De um fileiro, fazendas, miudezas, da loja á rua do Rangel n. 48

Agente Brito

Venderá mais 12 cadeiras de junco, 1 lavatorio com pedra, uma secretária de jacarandá, uma marqueza, uma cama franceza, espelhos, candieiros e outros objectos, e uma mobilia de jacarandá, etc., etc.

Quinta feira 22 de Julho

A's 10 e 1|2 horas

Leilão

De moveis, cofre inglez prova de fogo, mesas grandes para desenhos, espelhos, louças e vidros

CONSTANDO

De uma mobilia de mogno com tampo de pedra e completa, uma dita de amarello, 6 jarros para flores, 2 espelhos, uma alcatifa grande, 1 relogio com 30 dias de corda, uma cama franceza de jacarandá completamente nova, uma rica commoda de jacarandá, 1 berço, 1 candieiro para gaz kerozene, 2 quadros, marquezões para casal e solteiro, uma secretaria para senhora, marquezas, duas cadeiras poltronas, uma cadeira para costura, uma machina nova de Singer, uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 3 aparadores, 1 porta charutos com musica, uma mesa grande de amarello, lavatorio, uma bilha com torneira, duas jarras para agua, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, ditas de braço, duas arandellas, mesas grandes para desenho, 1 cofre grande inglez, louça para almoço, di- to para jantar, copos, facas, colheres, galheteiro, portas-retratos, albuns, bandejas e muitos outros objectos de uso domestico, que estarão patente no acto do leilão.

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua de S. João n. 63, casa que foi escriptorio do Sr. Dr. Gonçalves Brito

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— LOUIS LAVENERE ensina francez, lecciona em casa do discipulo; sendo encontrado á rua do Livramento n. 12.

— Vende-se quinze palmos de terreno murado em lugar muito ameno para se fazer uma casa em lugar muito fresco, para os banhos do mar, em Olinda: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— O abaixo assignado, tendo pago aos credores de seu filho Thomaz Ferreira da Cunha Junior os debitos contrahidos por elle, quer commerciaes, quer civis até 18 de setembro de 1885, julga-o quites com seus credores até esta data, mas se alguem se julgar credor, apresente seu titulo até 30 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 44, segundo andar. Recife, 17 de Julho de 1886.

Thomaz Ferreira da Cunha.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Aluga-se metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna (antiga do Cotovello), pelo preço de 8$000 por mez: quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Uma mulher de meia idade se offerece para servir em casa de uma ou duas pessoas de familia: a tratar na rua da União n. 9.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— No dia 11 do corrente perdeu-se uma pulseira de ouro com pedra (turqueza) e perolas, no trajecto da capella ingleza á rua da Aurora até o Caminho Novo, hotel inglez. Offerece-se boa recompensa a quem levar a dita pulseira ao mesmo hotel.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e bom sitio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa para pequena familia: a tratar na rua do Imperador numero 45-A.

— Offerece-se uma moça para ser criada de qualquer senhor de idade ou familia que siga para o Rio de Janeiro ou Pará: a tratar das 10 horas e meia ás 3 da tarde, na rua Imperial numero 241.

— Aluga-se uma ama de leite sem filho, garante a boa qualidade de leite: na rua das Almas, casa do Sr. Lino.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Livramento n. 26, com agua e gaz: a tratar na loja do mesmo.

— Pede-se ao Sr. C. A. R. A. o obsequio de vir saldar o aluguel da casa em que morou, sita em uma das cidades da linha ferrea de S. Francisco; não vindo, serei mais positivo no presente pedido, já que sou ameaçado de não receber.

— Aluga-se o sobrado n. 3 no caes do Gasometro, entre o mesmo gasometro e a estação de Caruarú, tem commodos para grande familia e bom quintal: a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio e a seus amigos, que deixou de ser caixeiro de José Luiz Gonzaga da Silveira, por estado de sua saúde. Recife, 22 de Julho de 1886.

Manoel Caetano Mendes Filho.

Attenção

Courinhos de bode, curtidos, a 1$200.
Taboas de louro e oiticica a 1$500 uma.
Ditas de amarello de 2 e 2 1/2 palmos de largura: no pateo de S. Pedro n. 4, loja.

Aviso

Tendo comprado em casa do Sr. coronel Fiuza os bilhetes da loteria do Ypiranga de ns. 52516 e 28593, e os remettido para Alagôa de Baixo á Sra. D. Josepha de Godoy e Vasconcellos, professora publica, mulher do meu amigo Sr. Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, desappareceu do correio a carta que fôra por mim deitada na caixa da praça do Conde d'Eu; pelo que venho avisar ao Illm. Sr. coronel e aos demais senhores, que teem casas de vender bilhetes, que não paguem, caso sejam esses bilhetes sorteados, senão ao mesmo Sr. Godoy, a quem pertencem. Recife, 21 de Julho de 1886.

Dr Prazeres Gomes de Souza Pitanga.

Offerece-se

um rapaz de boa conducta para mandados de escriptorio: quem precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 23.

A'lambique

Vende-se um alambique nesta cidade, em perfeito estado, servindo para destilar e restilar: para informações, na rua Duque de Caxias n. 80, loja de fazendas.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gosado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affliotos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Saúde e vigor para todos

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR assignatura *Bartholomeo & Cª*

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2130 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (63.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 252.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (64.ª) que se extrahirá quinta-feira, 22 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 64ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

CASA DO OURO

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1815 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 252.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (64.ª), que se extrahirá quinta-feira, 22 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

Fumo desfiado do Rio-Novo

Marca Mephistopheles

DE

Freitas Silva & C.

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C. Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente .Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembre de 1885.

[illegible] *Léon Bloch*

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRANCº M. da SILVA & Cª
e nas principaes Pharmacias.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
[illegible] pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, loca, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

CONVITE | CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastrites, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer a um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C°, e nas principaes Pharmacias.**

LA REINE DES FLEURS

A

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PORTE-BONHEUR

PERFUME

Extracto de C[illegible]

Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

[illegible] Zamora — [illegible]nona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Polyilor oriental
Bouquet de l'Amitié—White Rose et Keranlik—[illegible]és, etc.
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Fleurs

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 15 DE DEZEMBRO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de. . . .	1,000:000$000	24 de. . . .	5:000$000
1 ». . . .	200:000$000	50 ». . . .	2:000$000
2 ». . . .	100:000$000	80 ». . . .	1:000$000
2 ». . . .	50:000$000	2 approximações de.	15:000$000
1 ». . . .	40:000$000	2 « « .	6:000$000
3 ». . . .	20:000$000	4 « « .	4:000$000
11 ». . . .	10:000$000	4 « « .	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES A VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Alheiro.

GRANULOS

de Arseniato de Ouro Dinamizado

do Dr ADDISON

O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O **ARSENIATO DE OURO** se impoe a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com um ou dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.* Nenhum medicamento pode competir com elle no tratamento das **Molestias chronicas do Peito** e do **Estomago, Afecções intestinaes e nervosas.**

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O **Arseniato de Ouro dynamizado** do **Doutor ADDISON**, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a **Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismo chronico** e todas as **Molestias** que resultão do **Esgotamento do systema nervoso.**

Não tem rival nos **Enfraquecimentos** que resultão de uma **longa molestia.** *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a **Anemia**, as **Flores brancas** e as **Nevralgias.** — As **Febres** que resistem ao sulfato de quinino cedem ao **Arseniato de Ouro.**

O **Arseniato de Ouro** torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

MOLESTIAS DO SANGUE, APOPLEXIA, MOLESTIAS DA PELLE

Graças á sua propriedade de restabelecer o equilibrio entre os elementos constitutivos do sangue, o **Arseniato de Ouro dynamisado** é recommendado ás pessoas de idade como preservativo das differentes especies de **Apoplexia** e **Congestões.** Tomado em fortes doses, cura rapidamente qualquer **Molestias** proveniente de **impureza do sangue.**

Combinado com um tratamento local, cura infallivelmente as **Molestias mais rebeldes da pelle, Lupus, Eczemas, Cancroides,** etc.

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos Granulos de Arseniato de Ouro do Dr. ADDISON. Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO : 6 FRANCOS
(em França)

Desconfie-se das Contrafações e exija-se a VERDADEIRA ETIQUETTA com a MARCA DE FABRICA assim como a assignatura *Dr Addison* **e a do Snr.** *Gelin*

Unico Preparador

Deposito Geral :

Pharmacia GELIN

38, rua Rochechouart, em Pariz

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco* :

Francco M. da Silva & Cia.

ATTESTADOS DOS DOENTES

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz.

Tendo tido dores no peito, estomago e dorso, indo perdendo as forças, não podendo mais comer, consultando quanto tomava, empreguei os Granulos de Arseniato de Ouro dynamisado do Doutor Addison. *Em poucos dias desappareceram as dores voltando-me o appetite.*

Queira enviar-me mais um frasco destes granulos.

Na espera, tenho a honra, de cumprimental-o.

Laurent. Reloj. Ourizes em Brezolles (E.-et-L.)

Nota. — *Autoriso-o a publicar esta carta.*

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz.

Estou muito satisfeito com o emprego dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Ha dous annos que os Granulos de Arseniato de ouro do Doutor Addison commeçou a ficar em coga n'este paiz e tem augmentado, pois com quantos delles fação uso.

Muito lhe serei agradecido de me enviar o mais breve possivel dous frascos deste medicamento, tem sido o unico remedio que tem acalmado minhas dores nevralgicas.

De V. S. mt° att° Fr.

F. Armand, Adjunto á Mairie.

Em Caumont d'Avignon p. l'Isle-Sorgue (Vaucl.)

Caro Snr. Gelin,

O effeito dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, tem sido maravilhoso! Estou não voltei da minha surpresa. Não tenho mais as insupportaveis dores de cabeça e a febre desappareceu.

Julgava-me desenganado, e só lhe tinha pedido deste producto a titulo de ensaio, pois não acreditava na sua efficacia. O que agora creio, bem como na minha cura.

Tenha a bondade de enviar-me mais cinco frascos destes granulos.

Na expectativa de sua remessa tenho a honra de transmittir-lhe meus protestos de gratidão.

La Roche, rue Siguenta, 11, em Cherbourg.

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.

Logo que recebi o frasco comecei logo a tomar; em poucos dias me achava curado.

Fui tratado sem resultado por muitos Medicos. Felizmente que recorri ao Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison.

Tenho a bondade, Snr. Gelin, de enviar-me um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison; *afim de precaver-me contra uma recahida.*

Muito lhe agradeço ter me enviado deste medicamento, que é causa de minha cura.

Vinot (Ernest),

A Queudes, par Sezanne (Marne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.

Tenho mais confiança em seus Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, desde a cura radical de minha filha, peço-lhe de mandar-me mais um frasco deste medicamento.

Agradecendo-lhe de antemão.

Boudard, negociante de vinhos.

A Perrigny-sur-Serein, par Noyer (Yonne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.

Acabei com o frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison *que lhe pedi ultimamente. Produzirão-me muito bom effeito; só posso attribuir minha cura ao effeito deste feliz medicamento, visto que todos os que tenha até então empreguei ficaram sem resultado.*

Tenha a bondade de enviar-me mais um frasco.

De V. S. att° V° C° Obg°.

Trouvé. Reloj. Ourizes.

A Mascara, province d'Oran (Algeria).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1a classe em Pariz.

Tenho a honra de incluso remetter-lhe seis francos importancia de um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *que terá a bondade de remetter-me.*

Empreguei este medicamento que comprei em casa do seu correspondente de Lille e fiquei muito satisfeito com os seus promptos e excellentes effeitos.

Flament, instituitor.

Em Rebreuve, perto de Houdain (Pas-de-Calais).

Snr. Gelin, Pharmaceutico em Pariz.

Segundo os conselhos de um Medico empreguei os Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison.

Em vista do maravilhoso effeito que começei a experimentar desde que principiei a usar dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, *rogo-lhe de enviar-me o mais breve possivel mais dous frascos.*

De V. S. att° V° Cr° Obg°.

Jarrays, filho (Fco), proprietario.

Em Varennes, par La Roche (Bretagne).

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA & Ca.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL

OSMHEDIA

ὀσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

PÓS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis *Garantida eterna e Cór sem igual*

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções calculosas, gotta, diabetes, albuminaria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções calculosas, gotta, diabetes, albuminuria.

[illegible]

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de [illegible] & [illegible], rua do Commercio; e [illegible] & [illegible], rua da Cruz.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Sousa não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao admin strador daquella conheira.

Mudança

O solicitador João Caetano de Abreu mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 38, á rua do Imperador.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: no Instituto Academico, á rua do Visconde de Goyanna, Mondego, n. 153.

Por 15$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Grande casa terrea com sotão

Aluga-se

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes de Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

Boa morada

Aluga-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e banheiro, serventia independente para o caes: a tratar no escriptorio n. 6 ao caes da Companhia Pernambucana.

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de vivenda e bastantes fructeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

AMA

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engomar, e fazer mais alguns serviços de casa de familia na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9 se dirá quem precisa.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63, á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs, preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Re posta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos simil res vendidos ob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica e excellente perfume e prolongado uso.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica "Uma Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da **Pasta** e do **Xarope** de **Nafé** de **Delangrenier.**

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os Hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações do Peito** e da **Garganta.**

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (Hibiscus esculentus de Linné), que relação alguma tem com os outros peitoraes.

3º Sobre as **analyses** dos Srs Barruel & Cottereau, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados as crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa.**

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **Pasta** e o **Xarope** de **Nafé** a confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.

DELANGRENIER, 53, rua Vivienne, PARIS e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Doce secco de caju'

primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do bom Jesus numero 35, armazem.

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica, bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira: na estrada dos Afflictos, junto a estação dos Afflictos.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDO

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 64ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 22 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

José Rodrigues Pereira

O bacharel José Rodrigues Pereira (ausente), convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu muito presado pai, José Rodrigues Pereira, manda celebrar na matriz da Boa-Vista e na igreja do Caxangá, quinta-feira 22 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, protestando desde já seu reconhecimento por este acto de caridade.

Dr. Henrique do Rego Barros

A Condessa da Boa-vista, Maria do Rego Barros e Affonso do Rego Barros, mãi e irmãos do finado Dr. Henrique do Rego Barros, convidam aos seus parentes e amigos para o caridoso obsequio de assistirem as missas do primeiro anniversario que por alma do mesmo finado mandam celebrar quinta-feira, 22 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já antecipam [illegible]

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOS DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos seu brilho admiravel e os regenera.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1434 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PAPEL RIGOLLOT
O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: P. Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: *o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.*
O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD
Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:
São empregadas com o melhor exito, ha mais de [illegible] annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*
Basta que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos a uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**
«Passam 15 annos que exerço a medicina, recommendo as **Pilulas de Blaud** vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.»
Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.
Exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
PARIS, rua Payenne, 8. — Pernambuco: [illegible], e nas principaes Pharmacias.
BLAUD

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acides
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS ← MODELO DE PASTILHAS

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios.
OLEO de FIGADOS **FRESCOS** de **BACALHAU** de **HOGG**
Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SULFUROSOS SABONETES A. MOLLARD
1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA
Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas **DE MOSQUITOS.**
Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.
LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.
2º MEDICINAES e **CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS**
Sabonete do Alcatrão, sab. Phenicado.

PECHINCHAS!

N. 59 — Rua Duque de Caxias N. — 59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8.000!!
Auquinhas de setim a 3$000 para abafar.
Lindas luvas de sêda, todas as côres. [illegible]$000!
Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!
Capas de lã para senhoras a 5$, 5$ e 6$000
Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino
Camizinhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.
Leques, meias arrendadas, lenços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4 — RUA DO CABUGÁ — N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.
PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 34 Aldermanbury E. C.
Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

TINTURA DE SALSA CAROBA E MANACÁ
ELIXIR DEPURATIVO DO SANGUE
PREPARADO DO PHARMACEUTICO
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA.
Approvada e privilegiada pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e pela da Republica Argentina e autorisada por decreto Imperial de 18 de Dezembro de 1871.
Para o tractamento radical do Rheumatismo, Cancros, Bobas, Impigens e todas as molestias que tenhão sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.
USO PARA ADULTOS
Um pequeno calice so ou com agoa, duas ou tres vezes por dia conforme a intensidade do mal.
Deverá ser reputado falso o preparado cujo rotulo não levar a chancella do seu autor.
LABORATORIO CENTRAL DE PRODUCTOS MEDICINAES
DA FLORA BRASILEIRA
14 Rua do Visconde de Rio Branco 14
RIO DE JANEIRO.
E. M. Hollanda — Pharmacr

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapeos e chapelinas

36 A 40 — PRAÇA DA INDEPENDENCIA — 36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. da A.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo de S. José n. 37.

Ama

Para cuidar de uma criança precisa-se de uma ama: na Capunga, rua do Dr. Nabuco n. 16, casa de azulejo amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer mais serviços de casa: na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

Vendedeira

Precisa-se de uma vendedeira livre ou escrava para vender e ajudar a preparar: na rua da Palma n. 109.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendi ao Sr. Lourenço Fernandes Braga e José Ferreira da Silva o meu estabelecimento sito á rua de Pedro Ivo n. 10, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus para os mesmos compradores, ficando eu responsavel pelo passivo do mesmo estabelecimento, e aquelle que se julgar com direito ao mesmo estabelecimento, apresente suas contas no praso de tres dias para serem pagas. Recife, 19 de Julho de 1886.

Francisco Joaquim Ribeiro.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO! Exigir a assignatura.
Bartholomeo & Co.

Aviso

Precisa-se de uma professora que entenda bem piano e mais trabalhos de agulha, paga-se bem; a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, cáes 22 de Novembro numero 6.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,06 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Co.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouböes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 41

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Fogo n. 20.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

Attenção

Vende-se uma taverna na freguezia de Santo Antonio, bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos e commodos para familia: a tratar na rua de Maris e Barros numero 11.

Farinha para porco

Vende-se para acabar, por preço medico: na rua do Imperador n. 63.

Malas para viagem

Vende-se malas e bolsas de todos os tamanhos, por preços sem competencia: na rua do Imperador n. 63.

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do ará a 800 rs cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos

Bom emprego de pequeno capital

Vende-se uma boa casa terrea no Porto da Madeira, com frente para a mesma estrada, onde occupa a officina de tinturaria, com excellente banho nos fundos: a tratar com o dono da taverna da esquina, ao pé da ponte.

Vende-se

um predio na freguezia da Boa Vista, com terreno ao lado, com bastantes fundos; e na mesma freguezia um estabelecimento de molhados com pouco capital, serve para qualquer principiante: para informações, na passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 31-A.

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Pinho de Riga

3x9 e 3x12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Aos mercieiros

Vende-se na rua de Hortas n. 47 arroz de casca em saccos de trese cuias, por menos do que em outra qualquer parte, assim como a boa carne do sertão.

Alvarenga

Vende-se o casco de uma barcaça de 800 arrobas proprio para alvarenga: a tratar na rua do Imperador com Albeiro Oliveira & C.

Fazendas baratas

80 AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos baratei...

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços, A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

GRANDE LIQUIDAÇAÕ
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 5$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coelho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Grampos invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Bacas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.
NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
38---Rua Larga do Rosario---38

Florida
Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carretel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000
Pentes de reguaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 36 rs. a duzia.
Ilhoses para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 280 rs. o novello
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes ... por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

A Revolução
N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fichús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sól de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 — Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, á vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre altaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz 32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas

Palitots pretos de diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha na loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençóes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitotinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja de Pereira da Silva.

Machina para alfaiate

Vende-se uma em bom estado, propria para alfaiate: na rua da Paz n. 24.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portaes d fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura;
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.
O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo.	1$000
A' RETLHO	
Vigesimo.	1$100

A RODA DA FORTUNA
36---Rua Larga do Rosario---36

SEMPRE NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A--Rua do Cabugá--2 B
J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetis, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

LITTERATURA

SCENAS DA VIDA DO MEXICO

D. EVORNIA

POR

LUCIANO BIART

CAPITULO III

(Conclusão)

Quando cheguei a praça de S. João de Deus, duas nuvens combinaram por tal fórma a sua electricidade que uma mulher, que ia adiante de mim, prostou-se de joelhos. Tirei o relogio; uma detonação secca abalou as montanhas. Ora, como o som percorre trezentos e quarenta metros por segundo, pude calcular que o fluido electrico devia ter cahido a quatro mil quinhentos metros do lugar, em que eu estava; mas onde? em que direcção? Os sentidos enganam, é preciso uma grande experiencia e educação para estar precavido contra o erro. A creança, que quer apanhar a lua, não é um tolo nem idiota; o olho ainda não experimentado apresenta-lhe o astro no mesmo plano com os seus brinquedos.

Um dia, atravessando com Ayotepetl (Tartaruga de pedra) as gargantas da Serra de Quichtlan, o éco repetio um assobio, que fôra dado pelo celebre chefe.

— Alli está alguem, disse-me elle fazendo parar o cavallo. e olhando para mim desconfiado.

— Não está, respondi eu: foi o éco.

— Alli está alguem repetio imperiosamente; é um dos teus?

Dei-me ao trabalho de explicar-lhe que estava enganado, que o assobio atravessando as camadas de ar e tendo ido de encontro a uma rocha voltou por um angulo de reflexão igual ao de incidencia.

O irrascivel indio, acreditando n'uma traição, ou furioso por se ver desmentido, descarregou-me um socco que me fez ver —foi erro dos meus sentidos uma chuva de estrellas muito similhante á que produz a combinação do ferro com o oxygenio. O povo, observador sagaz, tem razão quando affirma que, nas experiencias deste genero, o paciente vê trinta e seis luzes Instigado pela dôr e pela colera respondi a aggressão de Ayotepetl com uma chicotada, que pôz termo ás nossas boas relações, e aquelle homem das campinas morreu sem ter comprehenddo o phenomeno do éco.

Evornia estava á minha espera; achei-a um pouco excitada; um pouco nervosa.

Recebeu me com aquelle gracioso abraço mexicano, que tanto me surprehendeu as primeiras vezes, que me foi dado. Sentamo-nos á meza; fomos servidos pela velha india, que eu tinha mandado para junto della. Quantos mil cuidados e carinhos me foram dispensados durante aquella noite? Parecia que a pobre senhora queria pagar-me de uma vez todos os serviços, que lhe eu tinha psestado, que advinhava o esforço que eu ia tentar em seu favor, e desejava retribuil-o com antecedencia.

Depois do jantar, levou-me ao seu quarto, fez-me sentar n'uma grande poltrona, deitou a encantadora cabeça no meu joelho e principiou a fallar do passado. Que memoria! quantos factos esquecidos me trouxe á lembrança, sem contar com os hymenopteros tão fantasticamente classificados! Parece-me que fui eu quem lhe comprou a primeira boneca, e essa, emquanto foi viva, teve por nome Rita Bernagius.

Ao voltar das minhas herborisações, trazia sempre flôres do campo para a minha querida amiguinha. Ella sabia os nomes, a ordem, a familia, a tribu d'essas flôres. Fallou-me d'aquella hydrocotylea, a que o sabio Richard deu o nome. Prevendo sem duvida a honra, que me estava reservada, dei pulos de contente, quando soube uma vez que a minha hydrocotylea estava inedita; cheguei a dançar, affirmava Evornia, e ella rio como perdida.

Fallou-me das minhas memorias, de uns pobres que ella me pedia que visitasse.

Quem pretendia alguma cousa de mim, ia ter com ella. Eu dizia que não, e ella obrigava-me a obedecer, sem eu dar por isso. Um dia puz o seu nome a um tucano; Evornia protestou, insurgio-se, achava o passaro muito feio, com um bico enorme. Chrismei o tucano para dedicar á minha amiguinha um colibri com as pennas de ouro, rubis, purpura, e esmeraldas — o *Evornia mirabilis*.

Apezar de não a ter ouvido desde creança, Evornia lembrava-se ainda da canção, com que eu a acalentava e adormecia de tempos a tempos. Talvez eu tambem fosse embalado com a mesma canção, porque não sabia onde nem quando a tinha aprendido. Ouvindo-a repentinamente cantarolada por Evornia, cuja pronuncia estrangeira e suave possuia não sei que especie de encanto, fiquei profundamente commovido. Ella notou a minha commoção, não proseguio, e ficámos silenciosos.

A's dez horas quiz retirar-me, obrigou-me a ficar. Já não pullava, mas com a testa encostada ao meu joelho, parecia descançar. De longe em longe, um suspiro, um tremor involuntario, febril. Julguei-a adormecida, e debrucei-me para me certificar.

— Não me mexa, doutor, exclamou ella; estou assim tão bem, que a minha vontade era ficar sempre aqui. Como eu lhe quero, meu amigo, meu unico, meu verdadeiro amigo! Confessei-lh'o muitas vezes? O doutor percebeu-o sempre? Quando eu era pequena estava sempre em sua casa, e para me fazerem zangar chamavam-me a senhora Bernagius. Só conseguiam tornar-me orgulhosa. Se o doutor tivesse querido, eu tinha casado com o doutor.

Desatei a rir com esta idéa, lembrando-me do meu physico, do de Evornia, da sua idade, e da minha.

— Não ria, accudio ella, erguendo-se com vivacidade; faz-me mal ouvil-o rir.

— E' já muito tarde, os seus nervos estão excitados pela trovoada, e é necessario descançar, minha filha; adeus!

— Adeus não, meu amigo; até á vista.

Mal cheguei á casa, a trovoada, que se contivera tantas horas, descarregou finalmente sobre a cidade. Durante uma longa [illegible] o vento, os trovões, a chuva desencadearam-se com furia medonha; não me lembrava de ter visto os elementos empenhados em tão accesa lucta no nosso valle ameno e pacifico. A pouco e pouco foi serenando o ruido, e a chuva continuou a cahir socegadamente. Adormeci pensando na defesa que eu tinha de fazer diante de Comonfort, e que devia ser pathetica, irresistivel.

. . . .

São oito horas da manhã; acabo de receber ordem para verificar a morte de dona Evornia Aceval, que se suicidou hontem á meia noite!

Hei de revestir-me de coragem para o fazer; ella contava comigo quando me disse: Até á vista. Estou suffocado. Felizes os que podem chorar!

FIM

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PARECER DA 1ª COMMISSÃO DE INQUERITO SOBRE A ELEIÇÃO DO 2º DISTRICTO DE PERNAMBUCO.

A 1ª commissão de inquerito examinou attentamente todos os documentos que lhe foram presentes sobre o pleito eleitoral que teve lugar no 2º escrutinio da provincia de Pernambuco.

Houve duas eleições.

A primeira, procedida no dia 15 de Janeiro do corrente anno, correu regularmente sem a menor perturbação.

No acto, porém, da apuração geral varios eleitores representaram contra a validade da eleição da parochia do Poço da Panella, não tendo sido aceita pela junta essa representação.

A mesma junta apuradora, em sua maioria, deliberou mandar a 2º escrutinio os dous candidatos mais votados, por entender que nenhum delles tinha obtido maioria absoluta de votos dos eleitores que concorreram ás urnas.

O Sr. Dr. José Marianno, considerando-se eleito com os votos em separado que a junta legalmente despresou, protestou contra essa decisão, mas posteriormente aceitou o pleito e concorreu á segunda eleição.

Aceitando o 2º escrutinio, o Sr. Dr. José Marianno tornou legitima esta eleição, embora não lhe parecesse legal o acto da maioria da junta, como se pretendeu demonstrar no voto fundamentado que o respectivo presidente fez inserir na acta.

Examinando as authenticas das eleições relativas ao 2º escrutinio, verificou a commissão que o pleito correu sem incidente algum notavel em todas as parochias, menos na 2ª secção do Poço da Panella, onde a mesa, segundo se allega, exorbitou de suas attribuições e tornou se parcial, tomando por qualquer reclamação do Sr. Dr. José Marianno votos em separado de eleitores conservadores, dos mais qualificados, como aconteceu com o voto do fiscal do Sr. conselheiro Theodoro Machado, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, ao passo que indeferia as reclamações feitas por este para que fossem tomados em separado os votos de individuos portadores de titulos que não lhes pertenciam, como succedeu com o voto de Nicoláo Duarte da Gama.

Houve protestos e contra-protestos.

Nessa 2ª secção foram tomados em separado 11 votos, cujas cedulas foram remettidas pela mesa á junta apuradora e por esta á Camara dos Srs. Deputados.

Não tendo, porém, a mesa escripto nas cedulas os nomes dos eleitores que as entregaram, contra o disposto no art. 149 § 1º, n. 4, do regulamento eleitoral, plantou tal confusão que só por deducções se póde apurar a verdade, porque, estando o vicio nos eleitores e não nas cedulas, como se deprehende dos dizeres da respectiva acta, torna-se quasi impossivel apreciar os motivos que induziram a ter semelhante procedimento.

Nessas condições parecia mais conveniente contar a cada um dos candidatos, se essa falta proposital, como diz o contestante, reunida a outros vicios, não podesse concorrer para annullar a eleição.

O contestante pede que não sejam approvadas pela Camara dos Srs. Deputados as eleições das parochias do Poço da Panella e Varzea, por se acharem de tal modo viciadas que só podem exprimir a confusão, a anarchia e, mais do que tudo isto, a fraude.

Vamos por partes.

Primeira secção do Poço

Não só na contestação escripta, como nas allegações verbaes, se fez sentir que a falta de registro do alistamento eleitoral póde e deve concorrer para annullar a eleição, desde que se provar que essa falta deu lugar á fraude, introduzindo-se nesse mesmo alistamento nomes de individuos que nunca requereram sua inclusão e que muito menos foram reconhecidos eleitores, como effectivamente acontece na 1ª secção da parochia do Poço da Panella, onde se acham fraudulentamente alistados os cidadãos Alberto Bandeira, Arthur Silva, José Antonio de Mesquita, José Emilio Cysneiros de Albuquerque, José Nunes da Costa, Jovino Bandeira Filho, Liberato Gomes de Souza, Manoel Francelino de Moura, Manoel José Monteiro Sobrinho, Manoel Rozendo de Albuquerque e Pedro Antunes Ferreira, que não são eleitores, visto como nunca requereram seu alistamento.

A lei eleitoral de 9 de Janeiro de 1881 exige imperativamente que o alistamento seja registrado por tabellião publico, em livro para esse fim fornecido pela Camara Municipal, aberto, encerrado, numerado e rubricado pelos juizes de direito nas comarcas onde tiverem a seu cargo o preparo e a definitiva organisação do alistamento, fica concluido no prazo de 30 dias, contados daquelle em que os tabelliães houverem recebido a cópia do alistamento, tendo este trabalho, por sua importancia, preferencia a outro qualquer; arts. 6º § 10 a 13 da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881.

Como se vê, a lei impoz a obrigação do registro do alistamento como uma garantia efficaz, como uma medida salutar para acautelar os direitos do cidadão e os interesses legitimos dos partidos.

O Sr. Dr. José Marianno confessou que realmente não existe na freguezia do Poço da Panella registro do alistamento eleitoral das revisões posteriores a 1881; mas para [illegible] ou pelo menos diminuir a força desta arguição, accrescentou que essa de falta registro é geral em todas as parochias que comprehendem não somente o 2º como tambem o 1º districtos eleitoraes de Pernambuco.

O contestante, por seu procurador, respondeu que o facto de ser geral a falta de registro não póde abalar o fundamento da irregularidade arguida, desde que nas outras parochias não ha suspeita e menos prova de que o alistamento esteja viciado por inclusão de nomes de individuos que não sejam eleitores, por não terem jamais requerido para serem alistados.

A lei eleitoral consagra o principio de que não póde ser considerado concluido o alistamento, emquanto não se preenche a formalidade do registro, condição essencial para se poder conhecer o eleitorado permanente, facilitando-se a fiscalisação necessaria a trabalhos desta ordem.

E' possivel que esta falta isolada, sem outra circumstancia aggravante, deixe de constituir vicio insanavel para os effeitos eleitoraes; mas, desde que a má fé, aproveitando-se dessa flagrante violação da lei, conseguio introduzir no organismo do alistamento o *virus* da fraude, que o infecciona e perverte, não se póde considerar a falta de registro senão como um elemento de perturbação que desnatura a legitima manifestação do voto, sem o que não póde haver expressão real da vontade popular.

O Sr. Dr. José Marianno, não podendo contestar a não existencia do registro, procurou, entretanto, justificar a inclusão dos nomes daquelles 11 individuos no alistamento com um exame procedido no respectivo cartorio, onde diz ter-se verificado que seu alistamento consta dos talões da revisão de Janeiro de 1883, e que seus processos sem duvida desappareceram do archivo por incuria ou má fé do escrivão encarregado desse trabalho.

Ora, essa prova, veio como que, senão destruir, pelo menos enfraquecer a arguição do contestante.

Com effeito, desapparecendo o livro de talões, em que aquelles individuos figuravam como tendo recebido seus titulos, com todos os dizeres, numero de ordem e assignatura do juiz, muito naturalmente poder-se-hia acreditar no desapparecimento proposital ou casual dos respectivos processos de alistamento.

A fraude, porém, nem sempre póde evitar que seus vestigios conduzam o investigador á sua completa descoberta para poder desmascaral-a.

Do exame requerido pelo candidato diplomado, verificou-se que os nomes daquelles 11 cidadãos constavam dos talões da revisão de Janeiro de 1883.

Pois bem: a 20 desse mesmo anno, teve lugar a eleição provincial, e na respectiva acta da 1ª secção do Poço da Panella não consta nome de nenhum daquelles eleitores, nem como tendo votado nem como não tendo comparecido.

Ora, se esses individuos tivessem recebido seus titulos em Janeiro de 1883, deviam seus nomes infallivelmente figurar na lista da chamada na eleição provincial effectuada em 20 de Outubro desse mesmo anno; e, desde que alli não existem esse nomes, torna-se claro e evidente que esses livro de talões foi falsificado.

A ausencia desses nomes da lista da chamada é prova irrecusavel da falsificação do livro de talões, porque figuram nella os tres unicos eleitores, que realmente foram alistados na revisão de Janeiro de 1883, constando seus nomes de edital publicado na imprensa, notando-se ainda que na acta da eleição provincial, procedida em Outubro do mesmo anno, estão comprehendidos seus nomes, dous como tendo votado e o terceiro como não tendo comparecido á eleição.

Ainda aqui, diante desta palpitante prova de fraude, reconhece-se a necessidade do registro, porque, se ella existisse, não se teria dado a introducção, no alistamento desses individuos que não são eleitores, como ficou evidentemente provado, e quando mesmo a fraude ousasse tanto, facil seria apurar a verdade, confrontando-se o livro de talões com o livro do registro.

Além dessas razões de ordem, que influem substancialmente no resultado da eleição da 1ª secção da parochia do Poço da Panella, apresenta o contestante como fundamento da nullidade a illegitimidade da lista, pela qual se fez a chamada.

Manda a lei que, em caso de dissolução, seja feita a eleição pela lista da revisão do anno anterior.

Pelos documentos exhibidos pelo Sr. conselheiro Theodoro Machado, ficou provado que a lista da chamada de eleitores na 1ª secção do Poço da Panella foi organisada arbitrariamente pelo escrevente juramentado do escrivão privativo do jury.

A chamada devia ser feita pela lista da revisão de 1884, visto dar-se caso de dissolução.

Esta lista devia comprehender os nomes dos eleitores Dr. Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, Bonifacio Maximiano de Mattos, padre José Alves da Costa Gadelha, Minervino Numeriano da Silva, Torquato Henrique da Silva, Agnello Avelino Costa, Apolinario Tavares de Araujo, José Lopes Carneiro da Cunha e Francisco Rodrigues do Passo; e, entretanto, esses eleitores não figuraram na lista pela qual se fez a chamada na eleição da 1ª secção do Poço.

O Sr. Dr José Marianno apresentou documento, provando que esses eleitores tinham sido regularmente eliminados na revisão de 1885.

Ainda assim acudio o contestante por seu procurador, seus nomes deviam figurar na lista da chamada, a qual devia ser a da revisão de 1884.

Accrescentou o Sr. Dr. José Marianno que a eliminação desses nomes em nada poderia influir, por serem eleitores já fallecidos.

Além de não ser verdadeira esta asserção, por haver sido tambem excluido da lista o nome do Dr. Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, que ainda vive exercendo o lugar de juiz municipal do termo de Uruguayanna, accresce que a eliminação de eleitores fallecidos tem o mesmo processo, e que não póde ser feita arbitrariamente pelo escrivão, nem por alta recreação do proprio juiz.

O Sr. Dr. José Marianno sustentou que, apezar de ter sido eliminado legalmente o eleitor Dr. Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, o seu nome figurou na lista da chamada.

Não é exacto.

Pela acta da respectiva eleição se verifica que o nome do Dr. Alcibiades Cavalcante não figura nem no numero dos que votaram, nem no daquelles que não compareceram á eleição.

De tudo isto se conclue clara e evidentemente que a illegitimidade da lista da chamada resulta ainda da falta de registro, d'onde deveria ser extrahida de conformidade com o que dispõe o art. 138 do regulamento eleitoral.

Se esse registro existisse, se tivesse sido cumprido esse preceito legal, o escrevente juramentado, por mais desembaraçado que fosse, não se animaria a organisar uma lista a seu modo, eliminando caprichosamente nomes de eleitores, para corresponder ás vistas de quem tem interesse em ser mantido, como se allega, o numero de 250, para evitar a subdivisão das secções na parochia do Poço da Panella.

Ora, uma eleição feita nestas condições, com um alistamento não registrado e profundamente viciado pela introducção de nomes de individuos que nunca foram eleitores, sendo feita a chamada por uma lista irregular e illegitima, organisada pelo livro de talões, por um escrevente juramentado que a seu bel prazer eliminou quantos eleitores julgou conveniente, para manter a divisão das secções na parochia do Poço, uma eleição realisada nessas condições póde exprimir tudo, menos a verdade eleitoral.

Ahi se acha encerrada a fraude, que seria animada para mais arrojados commettimentos, não sendo severamente reprimida em um de seus mais perniciosos effeitos—o falseamento da representação nacional.

A commissão, por todos os vicios e irregularidades provados, considerou nulla a eleição da 1ª secção da parochia do Poço da Panella.

2ª Secção do Poço

A eleição desta secção peeca mais ou menos pelos mesmos vicios apontados na primeira.

Da lista da chamada, organisada arbitrariamente, foram tambem excluidos os nomes dos eleitores Ivo Correia Lins Wanderley, João Baptista do Rego, Candido Gomes dos Santos, Francisco de Paula Rodrigues, João Francisco da Luz, José Gabriel da Costa, José Cecilio Lins de Albuquerque, Manoel José de Lima, Antonio Ayres Velloso, Manoel Carneiro Rodrigues Campello e Antonio José da Silva do Brazile.

Além dessa eliminação arbitraria e caprichosa esta eleição deve ser considerada nulla, por ter a mesa respectiva, contra a expressa disposição do art. 141 do regulamento eleitoral, tomado em separado varios votos por motivos futeis, deixando de mencionar nas respecsivas cedulas os nomes dos eleitores que as entregaram, como determina o art. 149, § 1º n. 4 do mesmo regulamento, com o fim de prejudicar ao candidato que teve maior numeros de votos tomados em separado, ao passo que, para favorecer a causa do candidato diplomado, deixou de tomar em separado os votos de individuos accusados de serem portadores de titulos que não lhes pertenciam, como succedeu com o que acudio pelo nome de Nocolau Duarte da Gama e outros.

Essas irregularidades, que concorreram para anarchisar o processo eleitoral, reunidas aos vicios que já foram indicados, relativamente á 1ª secção e que affectam a todo alistamento da parochia, concorrem igualmente para annullar esta eleição, que ainda é o fructo de systema de fraude organisado para desequilibrar as forças dos partidos, prejudicando-os em suas justas aspirações e legitimos interesses.

A commissão, tendo em consideração todas essas graves arguições, julgou nulla esta eleição, contra o voto do Sr. Dr. Rodrigues Alves.

Parochia da Varzea

A eleição desta parochia tem os mesmos defeitos, irregularidades e vicios insanaveis que se notam nas das 1ª e 2ª secções do Poço da Panella.

Diz o contestante que na lista da chamada acham-se incluidos os nomes de Antonio Aquilino da Silva Ribeiro, Cosme de Abreu Macêdo, João Francisco dos Prazeres e José Joaquim Dias Fernandes Junior, que não são eleitores.

O candidato diplomado sustenta, entretanto, que pelo exame procedido no cartorio os nomes desses quatro individuos constam dos talões das revisões anteriores, Cosme de Abreu Macêdo, José Joaquim Dias Fernandes Junior, e João Francisco dos Prazeres na revisão de 1882, e Antonio Aquilino da Silva Ribeiro da revisão de 1883, sendo para notar-se, accrescenta o Sr. Dr. José Marianno, que dos processos de Cosme de Abreu Macedo e José Joaquim Dias Fernandes Junior foram encontradas peças importantes e essenciaes, em virtude das quaes não podiam deixar de ser attendidos, como foram, tanto que seus nomes constam dos respectivos talões.

Estas *peças importantes e essenciaes*, a que se refere com tanta segurança o candidato diplomado, com relação principalmente a Cosme de Abreu Macedo, são certidão de jurado da revisão de 1879.

Vejam-se agora a que ficam reduzidas essas *peças importantes e essenciaes*, em virtude das quaes não podiam deixar de ser attendidos, como foram, Cosme de Abreu Macedo e José Joaquim Dias Fernandes Junior, que se diz terem sido alistados na revisão de 1882.

Lê-se no *Diario de Pernambuco* de 28 Janeiro de 1883:

« Nas petições dos cidadãos Cosme de Abreu Macedo e José Joaquim Dias Fernandes Junior, da freguezia da Varzea, foi proferido o despacho seguinte:

« A lei de 9 de Janeiro de 1881, art. 4º, n. 12, presume ter renda legal o jurado qualificado na revisão de 1879. A lei de 7 de Outubro de 1882, art. 1º § 9º, comprehendeu naquella disposição os cidadãos qualificados na revisão de 1878 e 1879. O supplicante não está comprehendido em nenhuma destas disposições, pois a certidão de fl. 3 mostra que só foi qualificado jurado na revisão de 1880, pelo que julgo inadmissivel sua pretenção, que não assenta em outro fundamento, senão naquella certidão; pagas as custas.

« Recife, 24 de Janeiro de 1883. —Joaquim Gonçalves Lima. »

E apezar deste despacho, proferido em fórma de sentença em data de 24 de Janeiro de 1883 e publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 do mesmo mez e anno, o candidato diplomado affirma que os nomes desses dous cidadãos constam dos livros de talões, como tendo sido alistados na revisão de 1882, tendo além disso, sido encontradas de seus processos *peças importantes e essenciaes*, em virtude das quaes não podiam deixar de ser attendidos, como foram.

A commissão, por todos esses fundamentos, entende que deve ser nulla esta eleição contra o voto do Sr. Rodrigues Alves, que opinou simplesmente pela nullidade dos votos dos eleitores Cosme de Abreu Macedo e José Joaquim Dias Fernandes Junior.

A commissão, pesando cuidadosamente todas as arguições das parochias do Poço da Panella e Varzea, chegou á convição de que são tão flagrantes as fraudes, tão profundos e radicaes os vicios, tão notaveis as irregularidades, affectando não propriamente a fórma do processo eleitoral, mas sim e principalmente a substancia do voto, por isso mesmo falseado, desvirtuado, que, decidindo-se pela annullação dessas mesmas eleições, não hesitou concluir pelo reconhecimento do Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva; que reunio a maioria dos votos que exprimem a vontade do eleitorado legitimo, puro e verdadeiro do 2º districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

Vem a proposito verificar aqui se nesta hypothese dá-se o caso do art 20 da lei, que manda proceder á nova eleição.

A commissão entende que, quando si annulla uma eleição por defeitos e irregularidades na fórma do processo, diante de um eleitorado regular e legitimo comprehende-se a vantagem ou antes a necessidade de nova eleição, porque, corrigidos aquelles defeitos de fórma, presume-se que a expressão do voto dar-se-hia regularmente de conformidade com os preceitos legaes, e é essa precisamente a hypothese do art. 20.

Quando, porem, se decreta a nullidade de uma eleição por vicios intrinsecos, introduzidos fraudulentamente no proprio alistamento eleitoral, que afectam, não a fórma do processo, mas sim a substancia do voto, quando são admittidos a votar individuos que não são eleitores, nesse caso seria inutil, ou antes ocioso, mandar proceder á nova eleição, desde que esses vicios permanecem, e sempre que se repetir o processo elles desvirtuarão substancialmente o seu resultado, porque sendo informe a base do processo, informes serão sempre seus effeitos.

O art. 20 da lei não pode comprehender este caso, que fica sujeito á sancção mais severa, visto como, mandar nessas condições proceder á nova eleição. seria, em vez de castigar a fraude e inutilisar seus effeitos, dar-lhe ensejo para novamente manifestar-se,

A commissão, portanto, é de parecer:

1º, que seja annullada a eleição procedida na 1º secção da parochia do Poço da Panella;

2º, que seja annullada a eleição effectuada na 2ª secção da parochia do Poço da Panella;

3º, que seja igualmente annullada a eleição da parochia da Varzea;

4º, que seja declarado nullo o diploma do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e reconhecido e proclamado deputado pelo 2º districto eleitoral da provincia de Pernambuco o Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Sala das commissões em 10 de Julho de 1886. —Padre João Manoel. —Tarquinio de Souza. —C. F. Castrioto. Leitão da Cunha. —Rodrigues Alves. —Pinto Lima.

Rio, 13 de Julho de 1886.

SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Sabe pelas noticias dadas por jornaes da capital que não têm sido poucas essas difficuldades, mas que o governo tem conseguido vencel-as Pergunta ao nobre presidente do conselho: —As difficuldades que S. Exc. tem encontrado, essa longa tardança nunca vista depende de providencia legislativa? Se depende, deve declarar qual seja; se, o contrario, depende unicamente do governo, porque não se apressa elle em nomear delegados para as differentes presidencias vagas? Não parece indifferente este assumpto. Até aqui foi politica constante do governo, e bem entendida, prover as presidencias, apenas ficavam vagas. A administração dos vice-presidentes foi sempre um facto temporario e de tanta duração quanta tinha a necessidade que a determinava; mas, logo que o governo podia prover as presidencias, cessava a interinidade.

Agora, porem, ou por calculo de politica partidaria ou por motivo que não é dado devassar, o governo tem seguido norma diversa. Achará o governo mais conveniencia neste systema do que no outro, longamente e sempre praticado? Hoje que o regimen eleitoral proporcinou ao governo facilidade para melhorar a administração da provincia, é para deplorar que se abandone uma pratica salutar, quando ha meios de fortalecel-a, permittindo-se administrações interinas, que embora muito patrioticas, não podem deixar de ser eivadas de espirito partidario, pela influencia dos interesses locaes.

. . . . e . . . .

Com a leitura destas frisantes e justas palavras, julga o orador haver fundamentado os quesitos da sua interpellação, ou antes da interpellação do Sr. presidente da camara.

Mais algumas palavras e terminará, reservando se para replicar.

Além da differença entre as pessoas dos interpellantes, o primeiro, dextro manejador da palavra, affeito a todas as difficuldades da tribuna parlamentar, que illuminava sempre com as irradiações da sua superioridade, e o outro, humilde principiante que ensaia mal seguros passos na orbita modesta da sua subalternidade intellectiva, nenhuma outra dissemelhança se assignala entre a interpellação de 20 de Junho de 1883 e a actual, a excepção talvez de que aquella continha mais alguns quesitos, dos quaes o orador prescindio, e que tinham, aliás, pleno cabimento á presente situação. O orador, porém, afasta-se em dous pontos do seu illustre modelo. O primeiro foi em dirigir as suas interrogações ao Sr. ministro do imperio e não ao Sr. presidente do conselho.

Deu com isso prova de deferencia ao Sr. ministro interpellado, reconhecendo a completa autonomia e independencia com que S. Exc. gere os negocios de sua pasta, não permittindo nelles outra ingerencia por parte de seus collegas senão a que os direitos da solidariedade governamental autorisam. Ha tempos a esta parte dá-se aos Srs. presidentes do conselho uma preeminencia administrativa que, legalmente, não lhes pode competir. Em materia de nomeação de presidentes de provincia e outras de igual relevancia, corre que tudo se faz entre o presidente do conselho e o chefe do poder executivo. numa conferencia prévia, que soem ter antes do despacho ministerial, sem que caiba ás vezes ao ministro respectivo nem se quer a iniciativa da apresentação dos nomes dos escolhidos.

Não se conformando com semelhante pratica, como certamente o Sr. ministro do imperio não se conformará, o orador preferio importunal-o em lugar do chefe do gabinete, pois a S. Exc. directamente pertence responder ás interrogações formuladas.

O segundo ponto de divergencia consiste em que o orador no seu discurso foi o mais succinto possivel, não porque reconheça a singular interpretação regimental do Sr. presidente. que pretende restringir a um lapso de tempo relativamente curto o direito de fundamentar uma interpellação, mas porque propositalmente não quiz imitar os exemplos de S. Exc., que, verdadeiro frei Thomaz parlamentar, não conhecia limites quando occupava a tribuna, excedendo todos os prazos marcados, surdo a todas as observações presidenciaes.

Todas as vezes que se allega que S. Exc. exige como presidente aquillo a que nunca se sujeitou como deputado, confessa S. Exc. que abusou, mas que toda a culpa e toda a responsabilidade de tal abuso deve recahir sobre os presidentes de então, que o não chamaram ao cumprimento dos seus deveres Original theoria! Sustentando-a dir-se-hia que S. Exc. zombetêa, soccorrendo-se apenas de um recurso evasivo. S. Exc., enunciando tal doutrina, commette injustiça para com a propria consciencia e violenta os principios que são a norma conhecida do seu integro procedimento, pois ella importa nada menos do que a affirmação de que a pratica do dever e o cumprimento da lei prescindem de impulsos espontaneos, não encontrando incentivos senão no receio da sancção penal. Seria licita a perturbação de todos os delictos se não houvesse a cohibição do codigo criminal! Não é essa, certamente, a moral perigosa que S. Exc. aceita; mas radicalmente diversa.

O orador preza-se de fazer justiça tão completa aos sentimentos do Sr. presidente da camara, que animou-o a emprehender o presente debate a esperança de que, se acaso a sua interpellação, que é a do mesmo Sr. presidente, fosse por demais sobrepujada pela resposta do Sr. ministro, S. Exc. viria em auxilio do orador, obedecendo á coherencia inamolgavel que é um dos traços caracteristicos da sua rigida tempera e repetindo as energicas expressões de que servio-se a 20 de Junho de 1883.

Na limpida sinceridade do fôro intimo, S. Exc. ha de confessar, quando menos, que entre aquella data e a de hoje nenhuma mudança essencial se operou no paiz; que as cousas continuam no mesmo, se não em peior estado, em consequencia da accumulação do tempo decorrido; que as accusações assacadas contra o partido decahido adaptam-se ao dominante, com justeza admiravel; e que, á vista disso, são artificiaes e inefficazes as substituições operadas de quando em vez e, caprichosamente, no alto scenario politico do Imperio, só valendo e só convindo uma transformação profunda, absoluta, radical, nos homens, nos costumes e nas instituições. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio) affirma que não se tornará hospede inopportuno; entretanto, pede licença para tomar em consideração algumas proposições do nobre interpellante. S. Exc. referio-se ao numero de presidencias que julga vagas; quem ouvio o nobre deputado terá acreditado que estão vagas todas, quando apenas não têm presidente tres provincias, a do Maranhão, a de Pernambuco e a de S. Paulo; ha tres provincias com seus presidentes impedidos: a do Rio de Janeiro, cujo, presidente está apenas licenciado; as de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, cujos presidentes estão com assento na camara e ainda não lhes foi dada demissão daquelles cargos.

A' segunda proposição do nobre deputado, em que disse que os presidentes de provincia eram de iniciativa do presidente do conselho, o orador assevera que durante a permanencia do actual ministerio ainda não foi apresentado á corôa nome algum para presidente de provincia que não tivesse sido previamente approvado em conferencia de ministros S. M. Imperial só tem sabido o nome approvado em conferencia de ministros por intermedio, como é de regra, do ministro do imperio; o Sr. presidente do conselho tem emittido sua opinião como qualquer collega de gabinete, porque S. Exc. imprime á politica geral do Imperio a sua opinião.

Passando a responder aos quesitos da interpellação, o orador diz, quanto ao 1.º, que nenhuma difficuldade tem tido o governo; ao contrario, tem tido a rara fortuna de não encontrar em seus amigos repulsa para qualquer lugar; portanto, tem certeza de que quando fizer qualquer proposta será affirmativa.

Quanto ao 2.º quesito, responde que os vice-presidentes que se acham em exercicio nessas seis provincias a que se referio merecem do gabinete tanta confiança como lhe mereciam os presidentes effectivos.

Dirá apenas neste ponto que, se o governo não tem preenchido essas vagas, é porque não tem julgado necessario; accrescendo que a verba para ajudas de custo a presidentes de provincia está esgotada; achando-se no fim do exercicio e approximando-se a prorogativa do orçamento, era de bom conselho que se esperasse o novo exercicio, afim de se poder dispôr da verba respectiva.

Vê que não póde ir adiante porque não deve tornar-se hospede inopportuno da camara.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Di[illegible] Duque de Caxias n. 42